



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213362
Proposta: 4834214
Controle Interno (Código Controle): 501911624
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213362



VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

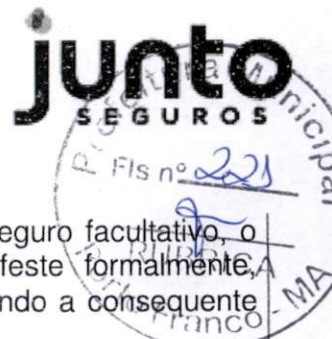
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213362
Proposta: 4834214
Controle Interno (Código Controle): 501911624
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213362



11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213362**

Proposta: **4834214**

Controle Interno (Código Controle): **501911624**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213362**



por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntos Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 10/10/2024 16:46:20

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213364

Proposta: 4834256

Controle Interno (Código Controle): 981875049

Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213364

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

CPF/CNPJ: 06.208.946/0001-24 PRAÇA DEMETRIO MILHOMEM, 10, PORTO FRANCO - MA

DADOS DO TOMADOR: IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME

CPF/CNPJ: 54.078.351/0001-44 R 20 S/N QUADRA21 LT, JD EUROPA - CEP: 65.970-000 - PORTO FRANCO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 1CAC79B12CB54E414B373764DCFA770F3886DB16

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213364
Proposta: 4834256
Controle Interno (Código Controle): 981875049
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213364



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 29.800,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 29.800,00	11/10/2024	10/12/2024
Multas e Penalidades	R\$ 29.800,00	11/10/2024	10/12/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/10/2024	23034114	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213364**
Proposta: **4834256**
Controle Interno (Código Controle): **981875049**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213364**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 011/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213364
Proposta: 4834256
Controle Interno (Código Controle): 981875049
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213364



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213364
Proposta: 4834256
Controle Interno (Código Controle): 981875049
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213364



3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada,

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213364**
Proposta: **4834256**
Controle Interno (Código Controle): **981875049**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213364**



hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213364**
Proposta: **4834256**
Controle Interno (Código Controle): **981875049**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213364**



VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213364**

Proposta: **4834256**

Controle Interno (Código Controle): **981875049**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213364**



11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213364**
Proposta: **4834256**
Controle Interno (Código Controle): **981875049**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213364**



por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntos Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **10/10/2024 16:24:21**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213361**

Proposta: **4834171**

Controle Interno (Código Controle): **301676497**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213361**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

CPF/CNPJ: 06.208.946/0001-24 PRAÇA DEMETRIO MILHOMEM, 10, PORTO FRANCO - MA

DADOS DO TOMADOR: TALISMA COMERCIO E CONSTRUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA ME

CPF/CNPJ: 54.931.125/0001-64 AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR 282, ENTRONCAMENTO - CEP: 65.970-000 - PORTO FRANCO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 1CAC79B12CB54E414B373764DCFA770F3886DB16

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213361
Proposta: 4834171
Controle Interno (Código Controle): 301676497
N° de Registro SUSEP: 054362024001207750213361



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 29.800,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 29.800,00	11/10/2024	10/12/2024
Multas e Penalidades	R\$ 29.800,00	11/10/2024	10/12/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/10/2024	23033683	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% do PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213361**
Proposta: **4834171**
Controle Interno (Código Controle): **301676497**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213361**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 011/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213361
Proposta: 4834171
Controle Interno (Código Controle): 301676497
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213361



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213361
Proposta: 4834171
Controle Interno (Código Controle): 301676497
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213361



3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

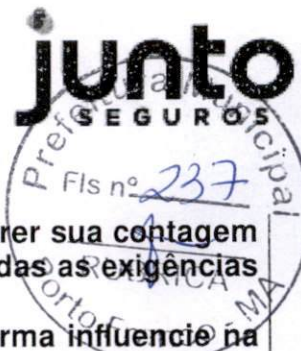
5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada,

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213361
Proposta: 4834171
Controle Interno (Código Controle): 301676497
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213361



hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213361
Proposta: 4834171
Controle Interno (Código Controle): 301676497
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213361



VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213361**
Proposta: **4834171**
Controle Interno (Código Controle): **301676497**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213361**



11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213361**
Proposta: **4834171**
Controle Interno (Código Controle): **301676497**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213361**



por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Apólice nº: 058192024010007750002265

Endosso nº: 000000

Proposta nº: 2981



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

A ALLSEG SEGURADORA S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado!

Anexo encontra-se a apólice de Seguro Garantia nº 058192024010007750002265, emitida eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP, a qual garante a autenticidade, integridade e validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice que você está recebendo tem a mesma segurança jurídica da apólice impressa, além de todas as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Nas páginas seguintes você terá acesso à todas as informações sobre sua apólice de Seguro Garantia, tais como coberturas, vigência e dados das partes envolvidas. Recomendamos a leitura atenta de todas as páginas, especialmente os textos em destaque para conhecer todas as características e vantagens que este seguro oferece.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/ menunumerado/regapolices/pesquisa.asp>, utilizando o nº 058192024010007750002265000000.

Apólice de Seguro Garantia Nº 1007500002265



Paulo Medeiros

Assinado Digitalmente por:
Paulo de Oliveira Medeiros



Francisco de Assis Fernandes

Assinado Digitalmente por:
Francisco de Assis Fernandes

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS Nº de Série do Certificado: 3427B6AFF57F5F55

Pessoa: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES Nº de Série do Certificado: 0F3FEBEC9B4403DB

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 058192024010007750002265 - Nº ENDOSSO 000000

CONTROLE INTERNO: 2604152

DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 07/10/2024

PUBLICADO POR: ALLSEG SEGURADORA S/A

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775**

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 2981	PROCESSO SUSEP Nº 15414.638609/2022-05
APÓLICE Nº 058192024010007750002265	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
TIPO DO ENDOSSO Apólice	INÍCIO VIGÊNCIA 10/10/2024	FIM DE VIGÊNCIA 10/01/2025
MOEDA REAL		

**NOME DO TOMADOR:**
G L COUTINHO LTDA EPP**CNPJ / CPF:**
15.432.681/0001-34**ENDEREÇO:**

VALENTIM AGUIAR, 141

COMPLEMENTO:**BAIRRO:**

PARAIZINHO

CIDADE:

PORTO FRANCO

UF:

MA

CEP:

65970-000

NOME DO SEGURADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

CNPJ / CPF:

06.208.946/0001-24

ENDEREÇO:

PC BANDEIRA, 10

COMPLEMENTO:**BAIRRO:**

CENTRO

CIDADE:

PORTO FRANCO

UF:

MA

CEP:

65970-000

COBERTURAS CONTRATADAS

LICITANTE (BID BONDS)

IMPORTÂNCIA SEGURADA

R\$ 29.800,00

LMG

R\$ 29.800,00

OBJETO DA GARANTIA

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 011/2024 - Construção para atender as demandas de manutenção em geral dos prédios e logradouros públicos desta Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme descrito em seu objeto, dentro do prazo estabelecido.

Continuação do Objeto**1. Exclusões:**

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

1.2. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

ALLSEG SEGURODORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27 - Registro na Susep: 5819

Avenida Angélica, 2626 - Térreo - 01228-200 - São Paulo/SP

Fale Conosco, Disque Denúncia e SAC: 0800-755-5985**Ouvidoria: 0800-770-1102 | e-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br | Deficientes Auditivos:**

0800-770-9797. Disponível também para ouvidoria.



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE
LICITANTE (BID BONDS)Nº DA PROPOSTA
2981PROCESSO SUSEP Nº
15414.638605/2022-05APÓLICE Nº
058192024010007750002265

RENOVA APÓLICE

ENDOSSO Nº
000000TIPO DO ENDOSSO
ApóliceINÍCIO VIGÊNCIA
10/10/2024FIM DE VIGÊNCIA
10/01/2025MOEDA
REAL

CORRETOR	CNPJ	CÓD SUSEP	TELEFONE
MONDIAL TOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	11.430.690/0001-35	202015844	

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO		FORMA DE PAGAMENTO				VALOR	VENCIMENTO
		PARC	VALOR	VENCIMENTO	PARC		
		01	R\$ 150,00	14/10/2024			
PRÊMIO LIQUIDO	R\$ 150,00						
CUSTO APÓLICE	R\$ 0,00						
ADICIONAL FRAC	R\$ 0,00						
IOF	R\$ 0,00						
PRÊMIO TOTAL	R\$ 150,00						
PAGADOR		NOME				CNPJ	
TOMADOR		G L COUTINHO LTDA EPP				15.432.681/0001-34	

ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27 - Registro na Susep: 5819

Avenida Angélica, 2626 - Térreo - 01228-200 - São Paulo/SP

Fale Conosco, Disque Denúncia e SAC: 0800-755-5985

Ouvidoria: 0800-770-1102 | e-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br | Deficientes Auditivos:

0800-770-9797. Disponível também para ouvidoria.

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 215**

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 2981	PROCESSO SUSEP Nº 15414.688405/2022-05
APÓLICE Nº 058192024010007750002265	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 10/10/2024	FIM DE VIGÊNCIA 10/01/2025	MOEDA REAL
TIPO DO ENDOSSO Apólice		

**Declaração do Corretor**

Conforme disposto na proposta de seguro indicada na presente Apólice, o(s) Corretor(es) acima indicado(s) declara(m) que recebeu(ram) a especificação detalhada da apólice, assim como declara(m) estar(em) ciente(s) das obrigações constantes no Contrato de Contragarantia firmado entre o Tomador e a Allseg Seguradora, e após ter(em) lido e aceito plenamente as Condições Gerais, Particulares e/ou Especiais disponibilizadas.

O(s) Corretor(es) e tomador(es) declara(m) que presta(m) as informações exaradas acima e/ou no(s) Questionário(s) anexo(s) de forma completa e verdadeira, constituindo-as, pela sua veracidade, a base do Contrato de Seguro e, desse modo, o integram.

O(s) Corretor(es) de Seguros, em proposta assinada, declara(m) que dera(m) ao(s) Tomador(es) do presente seguro, prévio conhecimento das Condições Gerais e Especiais, Particulares e/ou Acessórias que regerão o Seguro ora proposto, incluindo o escopo e limites de cobertura, assim como exclusões aplicáveis. Além disso, declara(m) também que, na forma da legislação vigente, dera(m) cumprimento integral às disposições contidas na resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida resolução..

ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27 - Registro na Susep: 5819

Avenida Angélica, 2626 - Térreo - 01228-200 - São Paulo/SP

Fale Conosco, Disque Denúncia e SAC: 0800-755-5985

Ouvidoria: 0800-770-1102 | e-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br | Deficientes Auditivos:
0800-770-9797. Disponível também para ouvidoria.

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 7**

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 2981	PROCESSO SUSEP Nº 15414.638605/2022-05
APÓLICE Nº 058192024010007750002265	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 10/10/2024	FIM DE VIGÊNCIA 10/01/2025	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL

**Disposições Gerais**

Disposições: Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao Corretor de Seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

SUSEP Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O segurado poderá consultar a situação de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF. Atendimento telefônico Susep: 0800 021 84 84 (dias úteis, das 9:30 às 17:00). Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Para conferência das informações sobre o(s) produto(s) vinculado(s) à apólice, acesse: www.susep.gov.br/menu/consultadeprodutos1. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice.

O valor do prêmio está expresso em Reais, ISENTA DE IOF. A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos Órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora. A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro. A inadimplência do Tomador perante a Seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. *SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros." Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484.

Allseg Seguradora / CNPJ: 67.865.360/0001-27 / Código de registro junto a SUSEP: 0581-9 - SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985 - Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800-770-9797 / Ouvidoria: 0800-770-1102 E-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br - Expectativa de Sinistro E-mail: sinistro.allseg@asagarantias.com.

ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27 - Registro na Susep: 5819

Avenida Angélica, 2626 - Térreo - 01228-200 - São Paulo/SP

Fale Conosco, Disque Denúncia e SAC: 0800-755-5985

Ouvidoria: 0800-770-1102 | e-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br | Deficientes Auditivos: 0800-770-9797. Disponível também para ouvidoria.

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775**

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 2981	PROCESSO SUSEP Nº 15414.638605/2022-05
APÓLICE Nº 058192024010007750002265	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 10/10/2024	FIM DE VIGÊNCIA 10/01/2025	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. Objeto:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente 14.133/21 e conforme reza o Edital/Contrato.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27 - Registro na Susep: 5819

Avenida Angélica, 2626 - Térreo - 01228-200 - São Paulo/SP

Fale Conosco, Disque Denúncia e SAC: 0800-755-5985

Ouvidoria: 0800-770-1102 | e-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br | Deficientes Auditivos:

0800-770-9797. Disponível também para ouvidoria.

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775**MODALIDADE
LICITANTE (BID BONDS)Nº DA PROPOSTA
2981PROCESSO SUSEP Nº
15414.638605/2022-05
Fls nº 247APÓLICE Nº
058192024010007750002265

RENOVA APÓLICE

ENDOSSO Nº
000000TIPO DO ENDOSSO
ApóliceINÍCIO VIGÊNCIA
10/10/2024FIM DE VIGÊNCIA
10/01/2025MOEDA
REAL

RUBRICA

Porto Franco - MA

CLÁUSULA PARTICULAR DE ANTICORRUPÇÃO**1. Objeto**

Nos termos da Circular Eletrônica nº 01/2021/DIR'/SUSEP, fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia e, portanto, não geram o dever de indenização à Seguradora:

1.1. A inadimplência contratual do Tomador perante o objeto do Seguro Garantia previsto no frontispício dessa apólice com atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado neste objeto;

1.2. A infração de normas anticorrupção pelo Tomador que gerem inadimplência contratual do Tomador perante o objeto do Seguro Garantia previsto no frontispício dessa apólice com a concorrência de atos dolosos do Segurado.

2. Ratificação

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Cláusula Particular.

ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27 - Registro na Susep: 5819

Avenida Angélica, 2626 - Térreo - 01228-200 - São Paulo/SP

Fale Conosco, Disque Denúncia e SAC: 0800-755-5985

Ouvidoria: 0800-770-1102 | e-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br | Deficientes Auditivos:

0800-770-9797. Disponível também para ouvidoria.

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775**

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 2981	PROCESSO SUSEP Nº 15414.638605/2022-05
APÓLICE Nº 058192024010007750002265	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 10/10/2024	FIM DE VIGÊNCIA 10/01/2025	MOEDA REAL
		TIPO DO ENDOSSO Apólice

**CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA SETOR PÚBLICO - RAMO 0775****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
5. Para os casos não previstos nestas Condições Contratuais, serão aplicadas as leis que regulamentam os seguros no Brasil.
6. Eventuais encargos de tradução referentes a reembolso de despesas efetuadas no exterior serão de exclusiva responsabilidade desta Seguradora.
7. Para todos os fins e efeitos, não são consideradas contratadas e, portanto, não entendidas como parte integrante deste contrato de seguro, as coberturas que não estiverem devidamente mencionadas e identificadas na proposta de seguro e na apólice.
8. Mediante a contratação deste seguro, o Segurado aceita as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.
9. O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.
10. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
11. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
13. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

1. OBJETO:

1.1 Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador em face da obrigação garantida, nos limites e até o valor da garantia fixada no objeto previsto no frontispício da apólice, de acordo com as modalidade e/ou coberturas adicionais expressamente contratadas, em razão da relação existente entre Segurado e Tomador.

1.2 A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 11 – “INDENIZAÇÃO”, caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

1.3 A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações específicas.

ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27 - Registro na Susep: 5819

Avenida Angélica, 2626 - Térreo - 01228-200 - São Paulo/SP

Fale Conosco, Disque Denúncia e SAC: 0800-755-5985

Ouvidoria: 0800-770-1102 | e-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br | Deficientes Auditivos:

0800-770-9797. Disponível também para ouvidoria.



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 2981	PROCESSO SUSEP Nº 15414.638605/2022-05
APÓLICE Nº 058192024010007750002265	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 10/10/2024	FIM DE VIGÊNCIA 10/01/2025	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



2. DEFINIÇÕES:

2.1 Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

APÓLICE: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

CARÊNCIA: Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro.

CONDIÇÕES GERAIS: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

CONDIÇÕES ESPECIAIS: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

CONDIÇÕES PARTICULARES: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

DOCUMENTOS CONTRATUAIS: a apólice, o certificado individual e o endosso.

DOWNLOAD: Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

ENDOSSO: documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

EXPECTATIVA DE SINISTRO: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO: É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice

INDENIZAÇÃO: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

MODALIDADE: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

OBJETO PRINCIPAL: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27 - Registro na Susep: 5819

Avenida Angélica, 2626 - Térreo - 01228-200 - São Paulo/SP

Fale Conosco, Disque Denúncia e SAC: 0800-755-5985

Ouvidoria: 0800-770-1102 | e-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br | Deficientes Auditivos:

0800-770-9797. Disponível também para ouvidoria.



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO

MODALIDADE
LICITANTE (BID BONDS)

Nº DA PROPOSTA
2981

PROCESSO SUSEP Nº
15414.632805/2022-05

APÓLICE Nº
058192024010007750002265

RENOVA APÓLICE

ENDOSSO Nº
000000

TIPO DO ENDOSSO
Apólice

INÍCIO VIGÊNCIA
10/10/2024

FIM DE VIGÊNCIA
10/01/2025

MOEDA
REAL



OBRIGAÇÃO GARANTIDA: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

PRÊMIO: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

PRÊMIO ÚNICO: valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

PROPOSTA DE SEGURO: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

SEGURADO: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

SEGURADORA: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

SEGURO GARANTIA: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

SEGURO GARANTIA: SEGURADO – SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

SEGURO GARANTIA: SEGURADO – SETOR PRIVADO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado;

SINISTRO: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

TOMADOR: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

BENEFICIÁRIO: terceiro passível de sofrer prejuízos decorrentes da inadimplência do tomador em face do objeto principal garantido.

VALOR DA GARANTIA: valor máximo garantido pela apólice

VIGÊNCIA: intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

3. ACEITAÇÃO

3.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27 - Registro na Susep: 5819

Avenida Angélica, 2626 - Térreo - 01228-200 - São Paulo/SP

Fale Conosco, Disque Denúncia e SAC: 0800-755-5985

Ouvidoria: 0800-770-1102 | e-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br | Deficientes Auditivos:

0800-770-9797. Disponível também para ouvidoria.

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 18**

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 2981	PROCESSO SUSEP Nº 15414.638803/2022-65
APÓLICE Nº 058192024010007750002265	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 10/10/2024	FIM DE VIGÊNCIA 10/01/2025	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



3.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

3.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

3.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

3.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou

III - prestar apoio e assistência ao tomador.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

ALLSEG SEGURODORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27 - Registro na Susep: 5819

Avenida Angélica, 2626 - Térreo - 01228-200 - São Paulo/SP

Fale Conosco, Disque Denúncia e SAC: 0800-755-5985

Ouvidoria: 0800-770-1102 | e-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br | Deficientes Auditivos:

0800-770-9797. Disponível também para ouvidoria.

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 778**

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 2981	PROCESSO SUSEP Nº 15414.538505/2024-05	252
APÓLICE Nº 058192024010007750002265	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000	TIPO DO ENDOSSO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 10/10/2024	FIM DE VIGÊNCIA 10/01/2025	MOEDA REAL	



4.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

4.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal.

5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

5.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

5.2 Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, a apólice

I - deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora; ou

II - poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I supra, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.

5.2.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

5.3 Caso ocorra qualquer alteração no objeto principal, caberá ao segurado:

I - comunicar a seguradora, nos prazos e de acordo com os procedimentos especificado na apólice ou no objeto principal.

5.3.1 Caso a comunicação citada no inciso I da Cláusula 5.3 acima não observe os critérios aqui estabelecidos ou não ocorra, só restará caracterizada a perda de direitos do segurado caso agrave o risco concomitantemente

I - Tenha relação com o sinistro; ou

II - Esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

5.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

6. VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

6.1 A vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido para conclusão da obrigação garantida no objeto principal, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.1.1 Caso a apólice, as particularidades do objeto principal ou a legislação específica, estabeleça vigência distinta ao prazo estabelecido para a conclusão do objeto principal e esta venha a ser inferior à vigência da obrigação garantida, fica assegurada a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto pela apólice e conforme previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27 - Registro na Susep: 5819

Avenida Angélica, 2626 - Térreo - 01228-200 - São Paulo/SP

Fale Conosco, Disque Denúncia e SAC: 0800-755-5985

Ouvidoria: 0800-770-1102 | e-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br | Deficientes Auditivos:

0800-770-9797. Disponível também para ouvidoria.

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775**MODALIDADE
LICITANTE (BID BONDS)Nº DA PROPOSTA
2981PROCESSO SUSEP Nº
15414.638605/2022-05APÓLICE Nº
058192024010007750002265

RENOVA APÓLICE

ENDOSSO Nº
000000TIPO DO ENDOSSO
ApóliceINÍCIO VIGÊNCIA
10/10/2024FIM DE VIGÊNCIA
10/01/2025MOEDA
REAL

6.1.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 6.2 e 6.3 dessa cláusula.

6.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 6.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 6.5.

6.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

6.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

6.5 Para fins do item 6.4, a seguradora deverá

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado.

6.5.1 Fica, desde já, assegurado que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorrerão antes do término da vigência da apólice, sendo certo que a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com pelos menos, 90 (noventa) dias de antecedência.

6.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7. FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.

7.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquias/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

8. BENEFICIÁRIO

8.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a

ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27 - Registro na Susep: 5819

Avenida Angélica, 2626 - Térreo - 01228-200 - São Paulo/SP

Fale Conosco, Disque Denúncia e SAC: 0800-755-5985

Ouvidoria: 0800-770-1102 | e-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br | Deficientes Auditivos:

0800-770-9797. Disponível também para ouvidoria.



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 2981	PROCESSO SUSEP 15414.638605/2022-05
APÓLICE N° 058192024010007750002265	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO N° 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 10/10/2024	FIM DE VIGÊNCIA 10/01/2025	MOEDA REAL



obrigação garantida.

9. PRÊMIO DO SEGURO

9.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora, por todo o prazo de vigência da apólice.

9.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas, nos termos do artigo 16, §1º da Circular SUSEP 662/2022, com expressa renúncia da seguradora aos termos do artigo 763 do Código Civil e aos termos do artigo 12 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

9.2.1 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 5.1 e 5.4 da Cláusula 5 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

9.3 Em caso de não pagamento pelo tomador, na data fixada, de qualquer parcela do prêmio devido, permitirá a seguradora a recorrer à execução do contrato de contragarantia.

9.4 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

9.5 Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

9.6 A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

10.1 Para fins desta Cláusula, serão aplicáveis os seguintes termos e condições

I – Expectativa de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

II – Caracterização de Sinistro o sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

10.1.1 As definições de Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro serão, ainda, especificadas de acordo com cada modalidade nas Condições Especiais da apólice, quando couberem.

10.2 O ato ou fato que define a expectativa de sinistro, será estabelecido de acordo com a obrigação garantida pela apólice nas Condições Especiais desta. Ainda assim, de forma geral, entende-se que o sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

10.2.1 A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27 - Registro na Susep: 5819

Avenida Angélica, 2626 - Térreo - 01228-200 - São Paulo/SP

Fale Conosco, Disque Denúncia e SAC: 0800-755-5985

Ouvidoria: 0800-770-1102 | e-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br | Deficientes Auditivos:
0800-770-9797. Disponível também para ouvidoria.



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 2981	PROCESSO SUSEP Nº 15414.638/05/2022-05
APÓLICE Nº 058192024010007750002265	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 10/10/2024	FIM DE VIGÊNCIA 10/01/2025	TIPO DO ENDOSSO Nº Apólice
		MOEDA REAL



10.2.2 Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 10.2.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

10.2.3 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

10.3 Uma vez caracterizado a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

10.4 A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. Além dos documentos abaixo, quando outros documentos se fizerem necessários, a seguradora descreverá nas Condições Especiais quais outros documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos.
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

10.4.1 Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

10.4.2 Caso a comunicação citada na Cláusula 10.4 acima não observe os critérios aqui estabelecidos ou não ocorra, só restará caracterizada perda de direitos do segurado se for configurado o agravamento o risco e se a seguradora for impedida de

- I – realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal; ou
- II – atuar como mediadora da inadimplência de eventual conflito entre segurado e tomador.

10.5 A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 20 – PRESCRIÇÃO destas Condições Gerais;

10.6 Quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 10.4. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

10.7 Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no item 11.2.1 da Cláusula 11 – INDENIZAÇÃO, deverá comunicar formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

10.8 No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.8.1 Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto

ALLSEG SEGURO S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27 - Registro na Susep: 5819

Avenida Angélica, 2626 - Térreo - 01228-200 - São Paulo/SP

Fale Conosco, Disque Denúncia e SAC: 0800-755-5985

Ouvidoria: 0800-770-1102 | e-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br | Deficientes Auditivos:

0800-770-9797. Disponível também para ouvidoria.



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 2981	PROCESSO SUSEP Nº 15414.638605/2022-03
APÓLICE Nº 058192024010007750002265	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
TIPO DO ENDOSSO Apólice	INÍCIO VIGÊNCIA 10/10/2024	FIM DE VIGÊNCIA 10/01/2025
MOEDA REAL		



principal, o segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

11. INDENIZAÇÃO

11.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora indenizará o segurado ou beneficiário, se aplicável, até o valor da garantia definido na apólice, mediante

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.

11.1.1 A forma de pagamento da indenização, tratada nos incisos I e II desta Cláusula, deverá ser definida de acordo com os termos do objeto principal ou sua legislação específica, mediante acordo entre segurado e seguradora.

11.1.2 Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

11.2 O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

11.2.1 Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 10.4., o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

11.2.2 No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

11.2.3 No caso de extinção do objeto principal, deverão ser observadas as disposições contidas no item 10.8 da Cláusula 10 – EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

12. ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PECUNÁRIAS

12.1 O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 11 - INDENIZAÇÃO destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

12.2 O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27 - Registro na Susep: 5819

Avenida Angélica, 2626 - Térreo - 01228-200 - São Paulo/SP

Fale Conosco, Disque Denúncia e SAC: 0800-755-5985

Ouvidoria: 0800-770-1102 | e-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br | Deficientes Auditivos:

0800-770-9797. Disponível também para ouvidoria.

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775**

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 2981	PROCESSO SUSEP Nº 15414.638/05/2022-05
APÓLICE N° 058192024010007750002265	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO N° 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 10/10/2024	FIM DE VIGÊNCIA 10/01/2025	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



12.3 Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

12.4 A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

13. SUB-ROGAÇÃO:

13.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

13.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

14. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

14.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

15. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

15.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

16. PERDA DE DIREITOS

16.1. O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas pela apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

16.2. Sem prejuízo de outras situações devidamente previstas nas presentes Condições Gerais, considera-se risco excluído

I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

ALLSEG SEGUROADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27 - Registro na Susep: 5819

Avenida Angélica, 2626 - Térreo - 01228-200 - São Paulo/SP

Fale Conosco, Disque Denúncia e SAC: 0800-755-5985

Ouvidoria: 0800-770-1102 | e-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br | Deficientes Auditivos:

0800-770-9797. Disponível também para ouvidoria.

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775**

MODALIDADE LICITANTE (BID BONDS)	Nº DA PROPOSTA 2981	PROCESSO SUSEP Nº 15414.636605/2022-05
APÓLICE Nº 058192024010007750002265	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 10/10/2024	FIM DE VIGÊNCIA 10/01/2025	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



II – a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

16.3. Este seguro não contém cláusula de desobrigação decorrente de atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos. Desta forma, nos termos do artigo 25 da Circular Susep nº 662/2022, a Seguradora não se isentará de sua responsabilidade por atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme itens 10.4 e 10.5 da cláusula 10 EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Gerais

I quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;

II - quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV - quando o objeto principal for extinto; ou

V - quando do término de vigência da apólice.

17.1.1. A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições

18.1.1 Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter o prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

18.1.2 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto

ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27 - Registro na Susep: 5819

Avenida Angélica, 2626 - Térreo - 01228-200 - São Paulo/SP

Fale Conosco, Disque Denúncia e SAC: 0800-755-5985

Ouvidoria: 0800-770-1102 | e-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br | Deficientes Auditivos:

0800-770-9797. Disponível também para ouvidoria.

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 77**MODALIDADE
LICITANTE (BID BONDS)Nº DA PROPOSTA
2981PROCESSO SUSEP Nº
15414638605/2022-05APÓLICE Nº
058192024010007750002265

RENOVA APÓLICE

ENDOSSO Nº
000000TIPO DO ENDOSSO
ApóliceINÍCIO VIGÊNCIA
10/10/2024FIM DE VIGÊNCIA
10/01/2025MOEDA
REAL

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

18.1.3 Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 19.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. PRESCRIÇÃO

19.1. Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

20. FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado em que foi firmado o contrato principal ou o documento que ensejou a necessidade da contratação deste seguro garantia, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda desta apólice, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27 - Registro na Susep: 5819

Avenida Angélica, 2626 - Térreo - 01228-200 - São Paulo/SP

Fale Conosco, Disque Denúncia e SAC: 0800-755-5985

Ouvidoria: 0800-770-1102 | e-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br | Deficientes Auditivos:
0800-770-9797. Disponível também para ouvidoria.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ 84.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-18268b59-a0e0-4be5-83cd-75f11565b863**

Esta Certidão foi emitida em 01/10/2024, às 14:45, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-d9f0d67c-f3cf-4400-ae1e-1eff8108a5d2**

Esta Certidão foi emitida em 01/10/2024, às 14:45, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_10102024_163638_511**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2024.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_10102024_162435_858**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2024.



PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA

Pregão Eletrônico nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024-SEMINFRA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas de manutenção em geral dos prédios e logradouros públicos da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.836.777/0002-89, com sede na Avenida Valentin de Aguiar, 159, Paraisinho, Porto Franco - MA, CEP: 65970-000, representada pela sua proprietária Sra. CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, RG nº 0512849520145 SESP-MA e CPF: 617.229.813-50, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **Pregão Eletrônico nº 011/2024**, especialmente a Lei nº 14.133/2021, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

Propomos os percentuais de desconto para o Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas de manutenção em geral dos prédios e logradouros públicos da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, objeto do **Pregão Eletrônico nº 011/2024**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO II** do Edital e da nossa Proposta, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	UNID	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR DESCONTO (%)	VALOR COM DESCONTO
------	--------------------------	------	-----	----------------	--------------------	--------------------

JCL OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 20.836.777/0002-89 | Endereço: Avenida Valentin da Silva Aguiar, 159

Bairro: Paraisinho Porto Franco-Ma | (99) 98428-3567

Email: administrativo@lojametalsul.com.br



1	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - MATERIAIS ELETRICOS. Ampla Concorrência	UN	1	R\$ 450.000,00	27%	R\$ 328.500,00
4	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - HIDRAULICOS E SANITARIOS. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UN	1	R\$ 85.000,00	24,12%	R\$ 64.498,00
6	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - MATERIAIS BÁSICOS (AREIA, BRITA, BARRO). Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UN	1	R\$ 100.000,00	26%	R\$ 74.000,00
8	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - FERRAMENTAS E EPIS. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UN	1	R\$ 22.500,00	30%	R\$ 15.750,00

JCL OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 20.836.777/0002-89 | Endereço: Avenida Valentim da Silva Aguiar, 159

Bairro: Paraisinho Porto Franco-Ma | (99) 98428-3567

Email: administrativo@lojametalsul.com.br



METALSUL
A LOJA AMIGA DA SUA CONSTRUÇÃO

9	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - OUTRAS CATEGORIAS, sendo PINTURA, MATERIAL ESTRUTURAL, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAGEM, COBERTURA, TIJOLOS , dentre outros materiais de construção. Ampla Concorrência	UN	1	R\$ 600.000,00	40,35%	R\$ 357.900,00
10	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - OUTRAS CATEGORIAS, sendo PINTURA, MATERIAL ESTRUTURAL, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAGEM, COBERTURA, TIJOLOS , dentre outros materiais de construção. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UN	1	R\$ 200.000,00	24,20%	R\$ 151.600,00

JCL OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 20.836.777/0002-89 | Endereço: Avenida Valentim da Silva Aguiar, 159
Bairro: Paraisinho Porto Franco-Ma | (99) 98428-3567
Email: administrativo@lojametalsul.com.br



12	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - ARTEFATOS DE CIMENTO. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UN	1	R\$ 187.500,00	22,05%	R\$ 146.156,25
VALOR TOTAL						R\$ 1.138.404,25

Valor por extenso: um milhão cento e trinta e oito mil quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Responsável pela Assinatura da ARP/Contrato: Sra. CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, proprietária, RG nº 0512849520145 SESP-MA e CPF: 617.229.813-50.

Dados Bancários da Empresa: CONTA CORRENTE Nº. 757-2, AGÊNCIA Nº.4290, OP. 03, BANCO CAIXA.

Contatos: Telefone: (99) 98428-3567, E-mail: administrativo@lojametalsul.com.br

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.



Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Porto Franco- MA, 11 de outubro de 2024.

J C L OLIVEIRA
MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO

LTDA:20836777000289

Assinado de forma digital por J C L
OLIVEIRA MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO
LTDA:20836777000289
Dados: 2024.10.11 13:25:27 -03'00'

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
20.836.777/0002-89

JCL OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 20.836.777/0002-89 | Endereço: Avenida Valentim da Silva Aguiar, 159
Bairro: Paraisinho Porto Franco-Ma | (99) 98428-3567
Email: administrativo@lojametalsul.com.br

RODRIGO BANDEIRA DA SILVA - ME
CONSTRUBEM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 20.919.901/0001-99
INSC. E.I 12.445.557-3
E-mail: construbem-ma@outlook.com



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA

Pregão Eletrônico nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024-SEMINFRA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas de manutenção em geral dos prédios e logradouros públicos da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

Prezado Senhor,

A empresa Rodrigo Bandeira da Silva - ME, inscrita no CNPJ nº 20.919.901/0001-99, com sede na Rua. Trav. Tocantins, nº 172 - Centro - Porto Franco - MA, representada pelo seu proprietário Sr. Rodrigo Bandeira da Silva, RG nº 0285743420056 SSP/MA; CPF nº 027.374.293-07, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **Pregão Eletrônico nº 011/2024**, especialmente a Lei nº 14.133/2021, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

Propomos o valor total de **25%** (vinte e cinco por cento) para o Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas de manutenção em geral dos prédios e logradouros públicos da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, objeto do **Pregão Eletrônico nº 011/2024**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO II** do Edital e da nossa Proposta, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	UNID	QTDE	VALOR ESTIMADO	VALOR DESCONTO (%)	VALOR COM DESCONTO
2	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI – ELETRICOS . Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UN	1	R\$ 150.000,00	25%	R\$ 112.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 112.500,00

RODRIGO BANDEIRA DA SILVA - ME
CONSTRUBEM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 20.919.901/0001-99
INSC. E.I 12.445.557-3
E-mail: construbem-ma@outlook.com



Responsável pela Assinatura da ARP/Contrato: Sr. Rodrigo Bandeira da Silva, proprietário, RG nº 0285743420056 SSP/MA; CPF nº 027.374.293-07.

Dados Bancários da Empresa: CONTA CORRENTE N°. 13.000141-8, AGÊNCIA N°.2482, BANCO SANTANDER.

Contatos: Telefone: 99-98134-1755, Celular: 99 – 98224-0100
E-mail: construbem-ma@outlook.com

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Porto Franco (MA), 11 de outubro de 2024.

RODRIGO BANDEIRA DA SILVA - ME
CNPJ 20.919.901/0001-99
Rodrigo Bandeira da Silva
Proprietário

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO BANDEIRA DA SILVA
Data: 11/10/2024 12:16:17-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Referente: Pregão Eletrônico nº 011/2024.

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 011/2024, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas de manutenção em geral dos prédios e logradouros públicos da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, e após tomar conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social: G. L. COUTINHO LTDA

CNPJ: 15.432.681/0001-34

Endereço: Av. Valentim Aguiar, nº 141A, Paraizinho, CEP 65970-000, Porto Franco-MA

Valor Total da Proposta: **R\$ 865.410,75** (oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais).

PLANILHA DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor Estimado	Desconto	Valor com Desconto
3	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - HIDRAULICOS E SANITARIOS. Ampla Concorrência	255.000,00	24,40%	192.780,00
5	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - MATERIAIS BÁSICOS (AREIA, BRITA, BARRO). Ampla Concorrência	300.000,00	30,10%	209.700,00

Av. Valentim Aguiar, nº 141 A, Paraizinho – CEP 65970-000 – Porto Franco/MA
CNPJ: 15.432.681/0001-34



G. L. COUTINHO
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

7	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - FERRAMENTAS E EPIS. Ampla Concorrência	67.500,00	30,01%	47.243,25
11	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - ARTEFATOS DE CIMENTO. Ampla Concorrência	562.500,00	26,10%	415.687,50
TOTAL				865.410,75

2. Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta).

5. Local de Entrega: conforme Edital.

6. Prazo de Entrega: conforme Edital.

7. Informamos que a Representante que assinará a Atr de Registro de Preços será a Sra. GRACILENE LIMA COUTINHO, RG nº 026146672003-0 SESP-MA, CPF nº 601.677.943-10, residente e domiciliada na Avenida Valentim Aguiar, nº 141 A, Paraizinho, Porto Franco-MA.

Porto Franco-MA, 11 de outubro de 2024.

Gracilene Lima Coutinho
GRACILENE LIMA COUTINHO
Sócia Administradora
CPF 601.677.943-10
G. L. COUTINHO LTDA
CNPJ 15.432.681/0001-34

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**G. L. COUTINHO LTDA - CNPJ(MF) 15.432.681/0001-34****QUINTA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da **sociedade empresária limitada**, eu, **GRACILENE LIMA COUTINHO**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Porto Franco/MA, data de nascimento 30/08/1984, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 026146672003-0 SESP/MA, expedida em 02/02/2017 e CPF(MF) Nº 601.677.943-10 residente e domiciliado na cidade de Porto Franco/MA, na Avenida Valentim Aguiar, 141 a bairro Paraizinho, CEP-65970-000, e únicos sócios que compõem a **Sociedade Empresária Limitada**, com o Nome Empresarial de **'G. L. COUTINHO LTDA'**, com sede na cidade de Porto Franco/MA, na Valentim Aguiar, 141 bairro Paraizinho, CEP-65970-000, inscrito na **JUCEMA** sob Nº **21201233085**, com homologação em 26/04/2012 e no **CNPJ(MF)** sob Nº **15.432.681/0001-34**, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela quinta vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nesta data o objeto social passa ser:

Atividade Principal:

CNAE - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade(s) Secundária(s):

CNAE -2592-6/02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

CNAE -2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

CNAE -4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CNAE-4679-6/04 -Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CNAE -4741-5/00 -Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE -4742-3/00 -Comércio varejista de material elétrico

CNAE -4744-0/01 -Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE -4744-0/02 -Comércio varejista de madeira e artefatos

CNAE-4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CNAE-4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CNAE-4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o Nome Empresarial de: **"G.L. COUTINHO LTDA"** e para fins publicitários tem como nome de fantasia: **"G. COUTINHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO."**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua com sede na cidade de de Porto Franco/MA, na Valentim Aguiar, 141 bairro Paraizinho, CEP-65970-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social é R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
GRACILENE LIMA COUTINHO	100%	120.000	R\$ 1,00	R\$ 120.000,00
SOMA GERAL	100%	120.000	*****	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é de:

CNAE - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE -2592-6/02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

CNAE -2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

CNAE -4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CNAE-4679-6/04 -Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CNAE -4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE -4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE -4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE -4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CNAE-4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CNAE-4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CNAE-4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

G. L. COUTINHO LTDA - CNPJ(MF) 15.432.681/0001-34

QUINTA ALTERAÇÃO

Página 2 de 3

Q. Fls nº 275

RUBRICA

Porto Franco - MA

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 26/04/2012.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade é da sócia: **GRACILENE LIMA COUTINHO**, com os poderes e atribuições de **sócia administradora**, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em via única de igual teor e forma, com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Porto Franco/MA, 24 de setembro de 2024

GRACILENE LIMA COUTINHO

Sócia Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G. L. COUTINHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60167794310	GRACILENE LIMA COUTINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2024 09:53 SOB N° 20241255171.
PROTOCOLO: 241255171 DE 25/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413694324. CNPJ DA SEDE: 15432681000134.
NIRE: 21201233085. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2024.
G. L. COUTINHO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	026146672003-0
DATA DE EXPEDIÇÃO	02/02/2017
NOME	GRACILENE LIMA COUTINHO
AFILIAÇÃO	MARIA DAS GRACAS LIMA
NATURALIDADE	PORTO FRANCO - MA
DATA DE NASCIMENTO	30/08/1984
DOC ORIGEM	CASAM. N.3455 FLS.222 LIV.12
CPF	601677943-10
SÃO LUÍS-MA	P-356
ASSINATURA DO DIRETOR	VIA-02
LEI N° 7 116 DE 29/08/83	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.432.681/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G. L. COUTINHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G. COUTINHO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de treilados de metal, exceto padronizados 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV VALENTIM AGUIAR	NÚMERO 141	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO PARAIZINHO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO	UF MA
-------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GENIVAL_COUTINHOPF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8175-0645
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2024 às 10:53:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.432.681/0001-34 Inscrição Estadual: 12.383068-0

Razão Social: G L COUTINHO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE VALENTIM AGUIAR

Número: 141 Complemento:

Bairro: PARAIZINHO

Município: PORTO FRANCO UF: MA

CEP: 65970000 DDD: Telefone: 35712298

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
2592602	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (2592602), 01/07/2010 - (4672900), 01/10/2010 - (4679604-2599301), 22/08/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017, 01/05/2022,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/10/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**

PRACA DA BANDEIRA, 10

PORTO FRANCO - MA

99 35712540 - CNPJ : 06.208.946/0001-24

porto franco.tributos@gmail.com

http://www.portofranco.ma.gov.br/

FICHA CADASTRAL
Inscrição: 692
CGM: 834**Dados Cadastrais do CGM**

Nome:	G. L. COUTINHO LTDA	CNPJ/CPF:	15432681000134
Endereço:	VALENTIM AGUIAR, Nº 141	Complemento:	: A;
Bairro:	PARAISINHO	Fone:	35712298/
Cidade:	PORTO FRANCO	E-mail:	
Cep:	65970000		

Dados Cadastrais da Inscrição

Inscrição Municipal:	692	CNPJ/CPF:	15432681000134
Nome:	G. L. COUTINHO LTDA	Endereço:	VALENTIM AGUIAR
Nome Fantasia:	G COUTINHO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	Registro na junta:	
Referência Anterior:	3271952704	Data da Junta:	02/01/2018
Inscrição Estadual:		Data de Baixa:	
Data Inicial:	01/01/2023	Numero:	141
Rua:	AVENIDA VALENTIM AGUIAR	Complemento:	: A;
Bairro:	PARAISINHO	Processo:	
Matrícula:		Escritório:	
Identidade:		E-mail:	
Cep:	65970000	Data do cadastro:	02/05/2018
Fone:	35712298/		

Atividades

Cod.	Atividade	Tipo
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	P
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR	S
454120500	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	S
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	S
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	S

Integrantes

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.432.681/0001-34
Razão Social: G L COUTINHO EIRELI
Endereço: AV VALENTIM AGUIAR 141 / PARAISINHO / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2024 a 25/10/2024

Certificação Número: 2024092607294931924689

Informação obtida em 03/10/2024 16:24:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. L. COUTINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.432.681/0001-34

Certidão nº: 67916784/2024

Expedição: 03/10/2024, às 16:16:10

Validade: 01/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. L. COUTINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.432.681/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. L. COUTINHO LTDA
CNPJ: 15.432.681/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:15 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2025.

Código de controle da certidão: **F9EE.D492.8BCE.5D20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 365911/24

Data da

16/09/2024 08:19:25

Inscrição Estadual: 123830680

CPF/CNPJ: 15432681000134

Razão Social: G L COUTINHO LTDA

Endereço: AVE VALENTIM AGUIAR, 141 CEP: 65970000 - PARAIZINHO

Telefone: (99)35712298

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/10/2024 16:17:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076428/24

Data da

16/09/2024 08:20:48

Inscrição Estadual: 123830680

CPF/CNPJ: 15432681000134

Razão Social: G L COUTINHO LTDA

Endereço: AVE VALENTIM AGUIAR, 141 CEP: 65970000 - PARAIZINHO

Telefone: (99)35712298

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/10/2024 16:18:04

CERTJUDONE-1VPF - 2662024
Código de validação: 55D6622226

Número da guia: 24055701001941244.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **07 de Outubro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **G. L. COUTINHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 15/432.681/0001-34**, endereço: AV Valentim Aguiar, 141, Parazinho, Porto Franco (CEP 65.970-000). **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, **Marco Antonio Ribeiro Assunção**, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, **Rayssa Guimarães Rosa**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Porto Franco – MA, **07 de Outubro de 2024**. Válida por 60 (sessenta) dias.

RAYSSA GUIMARÃES ROSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Porto Franco
Matrícula 209734

Documento assinado. PORTO FRANCO, 07/10/2024 11:00 (RAYSSA GUIMARÃES ROSA)



CERTJUDONE-1VPF - 2662024 / Código: 55D6622226
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G. L. COUTINHO LTDA NIRE : 21201233085 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403670098		
NIRE (Sede) 21201233085	CNPJ 15.432.681/0001-34	Data de Ato Constitutivo 26/04/2012	Início de Atividade 26/04/2012		
Endereço Completo Avenida VALENTIM AGUIAR, Nº 141, PARAIZINHO - Porto Franco/MA - CEP 65970-000					
Objeto Social 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 2592-6/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZACAO. 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. 4741-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome GRACILENE LIMA COUTINHO		CPF/CNPJ 601.677.943-10	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome GRACILENE LIMA COUTINHO		CPF 601.677.943-10	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 25/09/2024		Número 20241255171	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/10/2024, às 17:03:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPGXTH1G.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **G. L. COUTINHO LTDA**

CPF/CNPJ: **15.432.681/0001-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:02:57 do dia 15/10/2024 , com validade até o dia 14/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2vWUYs5uAg5dx1a7Rk79

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRACILENE LIMA COUTINHO**

CPF/CNPJ: **601.677.943-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:03:40 do dia 15/10/2024 , com validade até o dia 14/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LcQsXx7DCUJzkNXM9q09

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EMPRESA
FÁCIL



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 241255171

Data do Protocolo:

 25/09/2024

Número de Registro:

 21201233085

Arquivamento:

 20241255171

Empresa:

 G. L. COUTINHO LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



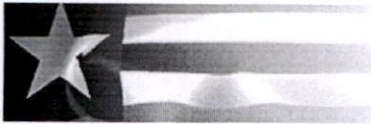
Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido

por: **VOX**
TECNOLOGIA



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS****IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 15.432.681/0001-34 **Inscrição Estadual:** 12.383068-0**Razão Social:** G L COUTINHO LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE VALENTIM AGUIAR**Número:** 141 **Complemento:****Bairro:** PARAIZINHO**Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA**CEP:** 65970000 **DDD:** **Telefone:** 35712298**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Principal:**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
2592602	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2599301	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 10/08/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/09/2009 - (2592602), 01/07/2010 - (4672900), 01/10/2010 - (4679604-2599301), 22/08/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017, 01/05/2022,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/10/2024**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início TV -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 15.432.681/0001-34

Razão social: G L COUTINHO EIRELI

Nome fantasia: COUTINHO COMERCIO E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101503584931924650
23/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092607294931924689
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090702164931924614
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081909584931924610
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073103254931924654
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071220374931924680
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062301424931924657
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060402224931924640
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051605004931924620
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042702022210978105
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040819380483417929
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032019463809529172
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030119330591675131
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021101464620709799
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012320305356539855
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010402360355401011
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121602003858427090
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112708183199123265
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110806382273074414
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102006483913999871
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100101482236868218
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091207524962316633
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082407085330254915
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080502132368167633
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071705310963162720
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062805033309175910
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060901550069702587
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052102133130564040
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050201593124681988
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041302145303935237

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032502043125300686
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030601494661853454
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021502184848779734
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012702120783766864
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010801590873714277
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122002222176057020
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120102242910404071
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111202302501593538
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102402131682530400



Resultado da consulta em 15/10/2024 15:07:44

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. L. COUTINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.432.681/0001-34

Certidão nº: 67916784/2024

Expedição: 03/10/2024, às 16:16:10

Validade: 01/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. L. COUTINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.432.681/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 15.432.681/0001-34

Código de Controle: F9EE.D492.8BCE.5D20

Data da Emissão: 26/08/2024

Hora da Emissão: 16:03:15

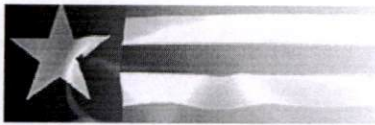
Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 26/08/2024, com validade até 22/02/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito****Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito****Nº da Certidão:** 365911/24**Data de Validade:** 15/12/2024**Data de Emissão:** 16/09/2024 08:19:25**Inscrição Estadual:** 123830680**CPF/CNPJ:** 15432681000134**Razão Social:** G L COUTINHO LTDA[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!**Nº da Certidão:** 076428/24**Data de Validade:** 15/12/2024**Data de Emissão:** 16/09/2024 08:20:48**Inscrição Estadual:** 123830680**CPF/CNPJ:** 15432681000134**Razão Social:** G L COUTINHO LTDA[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-1VPF - 2662024: 55D6622226).



Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:	Código de Validação:	Validar Documento
CERTJUDONE-1VPF - 2662024	55D6622226	

Baixar Original

Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
RAYSSA GUIMARÃES ROSA	07/10/2024 11:00	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-1VPF 2662024.

Nova consulta



CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA
BANDEIRA E ALVES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social os Senhores;

RODRIGO BANDEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 05 de Agosto de 1988, residente e domiciliado à Rua Marechal Hermes nº 1077, Vila Lobão, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, portador da Cédula de Identidade nº 028574342005-6 GEJSPC/MA e CPF/MF nº 027.374.293-07.

OSVALDO ALVES DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 10 de Fevereiro de 1991, residente e domiciliado à Rua Marechal Hermes nº 1077, Vila Lobão, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, portador da Cédula de Identidade nº 033354682007-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.610.273-33;

Resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social **BANDEIRA E ALVES LTDA**, tendo como nome de fantasia: **CONSTRUBEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade será de:

- 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de construção em geral;
- 47.41-5/00 - Comércio Varejista de Tintas e materiais para pintura;
- 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico;
- 47.43-1/00 - Comércio Varejista de Vidros;
- 47.44-0/01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
- 47.44-0/02 - Comércio Varejista de Madeira e Artefatos;
- 47.44-0/03 - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos;
- 47.44-0/04 - Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas;
- 47.44-0/05 - Comércio Varejista de Materiais de Construção não especificados anteriormente (Portas, Portões, Janelas e Esquadrias Metálicas);
- 47.57-1/00 - Comércio Varejista especializado de peças e acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 25/08/2014 Sob N° 21200874265

Protocolo : 140563547 de 15/08/2014 NIRE: 21200874265

BANDEIRA E ALVES LTDA

Chancela : 3A9AF3BA8DBB76EE97A0B8A935E5501B2A8D446A

São Luis, 27/08/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede na Travessa Carolina nº 46-B, Centro, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, podendo se conveniente, abrir filiais em todo território nacional, para o qual será necessário alterar o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será indeterminado, e suas atividades se iniciarão em 15 de Agosto de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50 (cinquenta) quotas no valor de R\$1.000,00 (Um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato, distribuído em:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%	VALOR EM R\$.
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	45	1.000,00	90	45.000,00
OSVALDO ALVES DA SILVA FILHO	05	1.000,00	10	5.000,00
TOTALIZANDO	50		100	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas cotas, porém respondendo solidariamente pela integração do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expreso do(s) sócio(s), que em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e uso da sociedade serão exercidos pelo sócio, **RODRIGO BANDEIRA DA SILVA**, já qualificado, que ocupará o cargo de sócio administrador, podendo validamente, liberar e executar todos e quaisquer atos de gestão e administração tendentes a realização dos objetivos da sociedade, respondendo ativa e passivamente pela sociedade, representando ainda a mesma em juízo ou fora dele, assinando sempre todos, documentos sociedade, havendo necessidade, poderá designar, por prazo determinado, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do novo Código Civil.



PARÁGRAFO ÚNICO

É vedado aos sócios, assinaturas de favor, em documentos estranhos aos objetivos da sociedade, bem como, dar quotas em garantia de compromissos individuais e particulares.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio Administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, valor a ser fixado anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios para aprovação das contas do administrador, com vigência até o mês que anteceder a próxima reunião anual, limitando esta despesa mensal a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior ou do capital social integralizado, no primeiro ano de atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento e redução do capital, designação e destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas nas reuniões de sócios.

Parágrafo primeiro – A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de setembro do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo segundo – A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo terceiro – Os administradores deverão entregar aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações bem como a prestação de contas dos administradores.

Parágrafo quarto – As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincide com o ano calendário, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que deverá ser levantado um Balanço geral, o lucro líquido apurado no balanço, já deduzidas às amortizações, depreciações anuais e outros valores a elas sujeita bem como as provisões para atender as liquidações de dívidas ativas, previstas na legislação do Imposto de Renda, será distribuído entre os sócios, bem como o prejuízo suportado pelos sócios, proporcionalmente às suas cotas sociais.



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO

A sociedade não entrará em dissolução ou liquidação pela retirada, morte ou incapacidade de qualquer um dos sócios, cujos direitos continuarão sendo exercidos pelos herdeiros civis ou sucessores do sócio falecido admitidos na sociedade, e se entre eles houverem menores ou incapazes, serão representados na sociedade pelos seus respectivos tutores ou curadores, em caso de dissolução, ou de a sociedade reduzir-se a um único sócio, os haveres da sociedade, serão apurados em balanço levantado para este fim, o capital ou lucros, se houver, serão pagos aos sócios ou a seus herdeiros em até 06 (seis) meses contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O administrador declara sob as penas da lei que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer a atividade de administração da sociedade de acordo com o art. 1.011, § 1º, CC/2002.

Todos os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, elegendo os contratantes, o foro da comarca de Estreito, Estado do Maranhão, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Franco/MA, 11 de Agosto de 2014

Rodrigo Bandeira da Silva
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA

Oswaldo Alves da Silva Filho
OSVALDO ALVES DA SILVA FILHO



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BANDEIRA E ALVES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de primeira alteração contratual que se fazem entre:

RODRIGO BANDEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/08/1988, portador do CPF nº 027.374.293-07 e RG 028574342005-6 GEJSPC/MA, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes nº 1077, Vila Lobão, Porto Franco/MA, CEP. 65.970-000, e;

OSVALDO ALVES DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 10/02/1991, empresário, portador do CPF nº 044.610.273-33 e RG nº 033354682007-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, nº 1077, Vila Lobão, Porto Franco/MA, CEP. 65.970-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **BANDEIRA E ALVES LTDA - ME**, com sede na Travessa Carolina, nº 46-B, Centro, no município de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o nº 21200874265 em 25/08/2014, e inscrita no CNPJ sob o nº 20.919.901/0001-99, resolvem de comum acordo proceder à primeira alteração de seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Travessa Carolina nº 46-B, Centro na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, passa a fazê-lo agora nos seguinte endereço Rua Esplanada nº 16-B, Centro, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir-o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Franco/MA, 18 de Setembro de 2014

Rodrigo Bandeira da Silva
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA

Oswaldo Alves da Silva Filho
OSVALDO ALVES DA SILVA FILHO



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A Sociedade **BANDEIRA E ALVES LTDA**, estabelecida na TRAVESSA CAROLINA, 46, B, CENTRO, PORTO FRANCO, MA, CEP: 65.970-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PORTO FRANCO/MA - MA, 14 de Agosto de 2014

Rodrigo Bandeira da Silva Oswaldo Alves da Silva Filho

Sócio: RODRIGO BANDEIRA DA SILVA

Sócio: OSVALDO ALVES DA SILVA FILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 25 / 08 / 2014.

Ana Lúcia Norberto de Moura
Juizador Singular do Registro
Mercantil
Mat. 00111111
Escritório Regional de Registro

Etiqueta de registro



CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento, de um lado, **ROGERIO MOTA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 205.311.093-72 e RG nº 801959 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Esplanada, nº 16, Centro na cidade de Porto Franco – MA e de outro lado **BANDEIRA E ALVES LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.919.901/0001-99, com endereço Rua Esplanada, nº 16-B Centro, Porto Franco-MA, tem justo e contrato o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber: O primeiro nomeado aqui designado “**LOCADOR**”, sendo proprietário do **IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA ESPLANADA, Nº 16-B CENTRO, PORTO FRANCO-MA**. Locado pelo segundo signatário, aqui designado “**LOCATÁRIO**”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª) O prazo de locação é de **05 (cinco) anos**, iniciar em **01/11/2014**. Podendo ser rescindido por uma das partes ou por ambas. O **LOCATÁRIO** se obriga a restituir o imóvel em perfeito estado conforme foi recebido. O aviso de rescisão somente se fará por escrito 30 (trinta) dias antes do vencimento.

2ª) O valor do aluguel mensal é de **1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** equivalente a 2,07 (dois ponto zero sete) salários mínimos vigentes, acompanhando quaisquer correções feitas sobre o mesmo. Pagos mensalmente, o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar pontualmente do dia **01 (primeiro)** até o dia **10 (dez)** de cada mês, na residência do **LOCADOR** ou de seu representante;

3ª) Os consumos de água, luz, e telefone assim como todos os encargos e tributos que incidam ou venha a incidir sobre o imóvel, conservação, seguro e outras decorrentes de lei, assim como suas respectivas majorações, ficam a cargo do **LOCATÁRIO** e, seu não pagamento na época determinada acarretará a rescisão do presente contrato;

4ª) Obriga-se o **LOCATÁRIO** no curso da locação, a satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa não motivando elas a rescisão deste contrato;

5ª) Não permitindo a transferência deste contrato, nem a sublocação, cessão ou empréstimo total ou parcial do imóvel, sem prévio consentimento por escrito do **LOCADOR**, devendo no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desimpedido nos termos do presente contrato. Igualmente não permitindo fazer modificações, ou transformações no imóvel, sem autorização escrita do **LOCADOR**;

6ª) O **LOCATÁRIO** desde já faculta o **LOCADOR** ou seu Representante, examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente;

7ª) No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o **LOCADOR** desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada o **LOCATÁRIO**, tão somente a faculdade de haver no poder desapropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito;

8ª) Nenhuma intimação do serviço sanitário será motivo para o **LOCATÁRIO** abandonar o imóvel ou pedir a resolução deste contrato, salvo procedente vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçada a ruir;



9ª) Para todas as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da situação do imóvel, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que se apresente;

10ª) Tudo quanto for devido em razão do presente contrato e, que não comportem o processo executivo, serão cobrados em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários advocatícios que o credor constitua para ressaltar de seus direitos;

11ª) Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e sua instalação, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas no imóvel, pelo LOCATÁRIO, não ficam compreendidas na multa da cláusula 10ª mais serão pagas à parte;

12ª) O imóvel, objeto da presente locação, destina-se exclusivamente a fins COMERCIAIS, não podendo sua destinação, ser mudada sem o consentimento expresso da LOCADORA;

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor, em presença das testemunhas abaixo, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Porto Franco - MA, 01 de Outubro de 2014.


ROGERIO MOTA DOS SANTOS
CPF: 205.311.093-72


BANDEIRA E ALVES LTDA - ME
CNPJ: 20.919.901/0001-99

Testemunhas:

1. NOME

CPF: 035.382.743-63

2. NOME

CPF:





SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

BANDEIRA E ALVES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de segunda alteração contratual que se fazem entre:

RODRIGO BANDEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 05 de Agosto de 1.988, natural de Porto Franco/MA, residente e domiciliado à Rua Marechal Hermes nº 1077, Vila Lobão, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, portador da Cédula de Identidade nº 028574342005-6 GEJSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.374.293-07;

OSVALDO ALVES DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10 de Fevereiro de 1991, natural de Porto Franco/MA, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, nº 1077, Vila Lobão, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, portador da Cédula de Identidade nº 033354682007-4 SSP/MA, e CPF/MF nº 044.610.273-33,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome de **BANDEIRA E ALVES LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Esplanada, Nº 16-B, Centro na cidade Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº. 21200874265 em 25/08/2014 e inscrita no CNPJ sob nº 20.919.901/0001-99, resolvem assim, promover a segunda alteração contratual, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Neste ato admiti-se na sociedade a sócia: **MARIA TERESA BARROS BANDEIRA**, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 04 de Outubro de 1967, natural de Porto Franco/MA, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes, nº 1077, Vila Lobão, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, portadora da Cédula de Identidade nº 061364252017-0 SESP/MA, e CPF/MF nº 343.654.513-91, e retira-se da sociedade o sócio **OSVALDO ALVES DA SILVA FILHO**, acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio **OSVALDO ALVES DA SILVA FILHO**, acima qualificado possuidor de 05 (cinco) cotas no valor de R\$. 1.000,00 (Um mil reais) cada cota totalizando R\$. 5.000,00 (Cinco mil reais) cede e transfere a sócia ora admitida, **MARIA TERESA BARROS BANDEIRA**, acima qualificada o total de suas cotas dando plena e irrevogável quitação.

O capital por força da cessão e transferência de cotas permanece inalterado e passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR R\$.	TOTAL R\$.
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	45	90	1.000,00	45.000,00
MARIA TERESA BARROS BANDEIRA	05	10	1.000,00	5.000,00
TOTAL	50	100		50.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 14:18 SOB Nº 20171107381.
PROTOCOLO: 171107381 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702992981. NIRE: 21200874265.
BANDEIRA E ALVES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Rua Esplanada nº 16-B, Centro, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, **passa** a fazê-lo agora no seguinte endereço: Travessa Tocantins nº 172, Centro, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e uso da sociedade serão exercidos pelo sócio, **RODRIGO BANDEIRA DA SILVA**, já qualificado, que ocupará o cargo de **SÓCIO ADMINISTRADOR**, podendo validamente, liberar e executar todos e quaisquer atos de gestão e administração tendentes a realização dos objetivos da sociedade, respondendo ativa e passivamente pela sociedade, representando ainda a mesma em juízo ou fora dele, assinando sempre todos os documentos da sociedade, havendo necessidade, poderá designar, por prazo determinado, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do novo Código Civil.

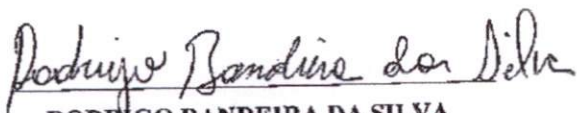
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

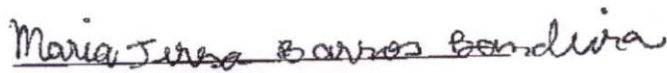
O administrador declara sob as penas da lei que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer as atividades de administração da sociedade de acordo com o art. 1.011, § 1º, CC/2002.

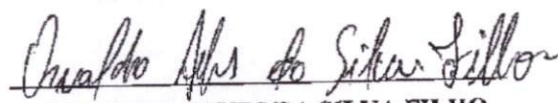
Todos os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, elegendo os contratantes, o foro da comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o.

Porto Franco/MA, 12 de Julho de 2.017.


RODRIGO BANDEIRA DA SILVA


MARIA TERESA BARROS BANDEIRA


OSVALDO ALVES DA SILVA FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 14:18 SOB Nº 20171107381.
PROTOCOLO: 171107381 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702992981. NIRE: 21200874265.
BANDEIRA E ALVES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

Por este instrumento particular,

RODRIGO BANDEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Franco/MA, nascido em 05/08/1988, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, nº1077, Vila Lobão, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, portador da cédula de identidade nº 028574342005-6 GEJSPC/MA e CPF/MF nº 027.374.293-07; e, **MARIA TERESA BARROS BANDEIRA**, brasileira, separada judicialmente, empresária, natural de Porto Franco/MA, nascida em 04/10/1967, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes, nº 1077, Vila Lobão, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, portadora da cédula de identidade nº 061364252017-0 SEPS/MA e CPF/MF nº 343.654.513-91, sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob a denominação de **BANDEIRA E ALVES LTDA**, com sede Travessa Tocantins, nº 172, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, registrada na JUCEMA sob nº 21200874265 em sessão de 25/08/2014, inscrita no CNPJ sob nº 20.919.901/0001-99, resolve transformar o registro desta sociedade empresária limitada para o de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, nos seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira - Neste ato, transforma-se o registro da sociedade empresária limitada, já qualificada, para o de Empresário Individual, passando a adotar como nome empresarial a firma de **RODRIGO BANDEIRA DA SILVA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O capital desta sociedade, ora transformada, no valor de R\$. 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) passa a constituir o capital do Empresário Individual, ora constituído.

Para tanto, firma nesta data, em ato contínuo, o seu instrumento de inscrição como Empresário Individual, mediante as cláusulas seguintes.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **RODRIGO BANDEIRA DA SILVA**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).



DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte Travessa Tocantins, nº 172, Centro, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País. * No caso da ESC deve constar declaração específica de não participação em outra ESC.



Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou sociedade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Porto Franco/MA, 21 de Julho de 2021.

RODRIGO BANDEIRA DA SILVA

MARIA TERESA BARROS BANDEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RODRIGO BANDEIRA DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02737429307	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA
34365451391	MARIA TERESA BARROS BANDEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2021 10:38 SOB N° 21102392746.
PROTOCOLO: 210964170 DE 22/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105358590. CNPJ DA SEDE: 20919901000199.
NIRE: 21102392746. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2021.
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BANDEIRA E ALVES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de terceira alteração contratual que se fazem entre:

RODRIGO BANDEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/08/1988, natural de Porto Franco/MA, portador da Cédula de Identidade nº 028574342005-6 GEJSPC/MA e CPF/MF nº 027.374.293-07, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, nº 1077, Vila Lobão, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, e;

MARIA TERESA BARROS BANDEIRA, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 04/10/1967, natural de Porto Franco/MA, portadora da Cédula de Identidade nº 061364252017-0 SESP/MA e CPF/MF nº 343.654.513-91, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes, nº 1077, Vila Lobão, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **BANDEIRA E ALVES LTDA - ME**, com sede na Travessa Tocantins, nº 172, Centro, no município de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o nº 21200874265 em 25/08/2014, e inscrita no CNPJ sob o nº 20.919.901/0001-99, resolvem de comum acordo proceder à terceira alteração de seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL

O capital social que era de R\$. 50.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado, e dividido em 50 (cinquenta cotas) no valor de R\$. 1.000,00 passa a ser de R\$. 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 40 (quarenta) cotas no valor nominal de R\$. 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios, distribuídos aos sócios como segue:

SÓCIOS	QUANT. COTAS	%	VALOR R\$ QUOTA	TOTAL R\$.
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	36	90	10.000,00	360.000,00
MARIA TERESA BARROS BANDEIRA	04	10	10.000,00	40.000,00
TOTAL	40	100	-	400.000,00

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o.

Porto Franco/MA, 07 de Agosto de 2020.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA E ALVES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02737429307	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA
34365451391	MARIA TERESA BARROS BANDEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 09:31 SOB Nº 20200648497.
PROTOCOLO: 200648497 DE 10/08/2020 16:27.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003536432. NIRE: 21200874265.
BANDEIRA E ALVES LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.919.901/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2014
NOME EMPRESARIAL RODRIGO BANDEIRA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUBEM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV TOCANTINS	NÚMERO 172	COMPLEMENTO *****
CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUBEM-MA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (99) 8134-1755
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/10/2024 às 18:50:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.919.901/0001-99 Inscrição Estadual: 12.445557-3

Razão Social: RODRIGO BANDEIRA DA SILVA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV TOCANTINS

Número: 172 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PORTO FRANCO UF: MA

CEP: 65970000 DDD: Telefone: 81756860

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM
Principal: GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/02/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 30/10/2014 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior,
(CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/10/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGO BANDEIRA DA SILVA
CNPJ: 20.919.901/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:53:55 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2025.

Código de controle da certidão: **EC8D.D2E7.542F.E4D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO BANDEIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.919.901/0001-99

Certidão nº: 68851426/2024

Expedição: 08/10/2024, às 12:52:00

Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO BANDEIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.919.901/0001-99, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 330867/24

Data da

26/08/2024 09:31:35

Inscrição Estadual: 124455573

CPF/CNPJ: 20919901000199

Razão Social: RODRIGO BANDEIRA DA SILVA

Endereço: TRV TOCANTINS, 172 CEP: 65970000 - CENTRO

Telefone: (99)81756860

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068778/24

Data da

26/08/2024 09:31:04

Inscrição Estadual: 124455573

CPF/CNPJ: 20919901000199

Razão Social: RODRIGO BANDEIRA DA SILVA

Endereço: TRV TOCANTINS, 172 CEP: 65970000 - CENTRO

Telefone: (99)81756860

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Porto Franco



CERTJUDONE-1VPF - 2672024
Código de validação: 6ECD588B9E

Número da guia: 24055701001941206.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **10 de Outubro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **CONSTRUBEM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - "RODRIGO BANDEIRA DA SILVA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.919.901/0001-99**, com endereço na Tv. Tocantins, nº 172, Centro, Porto Franco/MA (CEP 65.970-000). **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, **Marco Antonio Ribeiro Assunção**, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, **Rayssa Guimarães Rosa**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Porto Franco/MA, **10 de Outubro de 2024**. Válida por 60 (sessenta) dias.

RAYSSA GUIMARÃES ROSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Porto Franco
Matrícula 209734

Documento assinado. PORTO FRANCO, 10/10/2024 16:04 (RAYSSA GUIMARÃES ROSA)



CERTJUDONE-1VPF - 2672024 / Código: 6ECD588B9E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000



28/08/2024 09:44:27

USUÁRIO:PF_DILMARASANTOS

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 341/2024
AUTENTICAÇÃO:3PNR-ZLPE

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: **20.919.901/0001-99**

Nome: **RODRIGO BANDEIRA DA SILVA**

Endereço: **TRAVESSA TOCANTINS, 172 CENTRO**

Município: **PORTO FRANCO-MA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) nº **20.919.901/0001-99** Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2024

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em **28 de Agosto de 2024**

CRISTIANNE
MOREIRA LIMA
SOARES:7931229231
5

Assinado de forma digital
por CRISTIANNE MOREIRA
LIMA SOARES:79312292315
Dados: 2024.08.28 09:51:34
-03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES

Secretária Municipal da Fazenda Pública

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.919.901/0001-99
Razão Social: BANDEIRA E ALVES LTDA
Endereço: TRAVESSA CAROLINA / CENTRO / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2024 a 23/10/2024

Certificação Número: 2024092422295003997436

Informação obtida em 08/10/2024 12:49:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGO BANDEIRA DA SILVA
CNPJ: 20.919.901/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:35 do dia 08/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2024.

Código de controle da certidão: **7BAB.0675.AE74.5E83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODRIGO BANDEIRA DA SILVA NIRE : 21102392746 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2403669350
NIRE (Sede) 21102392746	CNPJ 20.919.901/0001-99	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/08/2014	Início de Atividade 15/08/2014
Endereço Completo Travessa TOCANTINS, Nº 172, CENTRO-Porto Franco/MA- CEP65970-000			
Objeto -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; -COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; -COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; -COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; -COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; -COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TJOLOS E TELHAS; -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIOREMETE (PORTAS, PORTÕES, JANELAS E ESQUADRIAS METÁLICAS); -COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 28/09/2023	Número 20231228554	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: RODRIGO BANDEIRA DA SILVA Identidade: 0285743420056 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 027.374.293-07 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2024, às 08:02:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GH1MASMX.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODRIGO BANDEIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **20.919.901/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:16:23 do dia 15/10/2024 , com validade até o dia 14/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6zc3kuxdlgm6tBLuTvMp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODRIGO BANDEIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **027.374.293-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:17:01 do dia 15/10/2024 , com validade até o dia 14/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oB3zgSPWlF35eJKnZ5FN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EMPRESA
FÁCIL



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 171107381

Data do Protocolo:

 02/08/2017

Número de Registro:

 21200874265

Arquivamento:

 20171107381

Empresa:

 RODRIGO BANDEIRA DA SILVA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
TECNOLOGIA

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

EMPRESA
FÁCILAcesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 210964170

Data do Protocolo:

 22/07/2021

Número de Registro:

 21102392746

Arquivamento:

 20210964170

Empresa:

 RODRIGO BANDEIRA DA SILVA

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido

por: **VOX**
TECNOLOGIA



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 200648497

Data do Protocolo:

 10/08/2020

Número de Registro:

 21200874265

Arquivamento:

 20200648497

Empresa:

 RODRIGO BANDEIRA DA SILVA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
TECNOLOGIA

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



Dúvidas mais frequentes: Início

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.919.901/0001-99

Razão social: BANDEIRA E ALVES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101304185003997499
4/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092422295003997436
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090509145003997465
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081703335003997440
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072804465003997480
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070909225003997409
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062022475003997450
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060104425003997438
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051308405003997425
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042422281873893635
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040505530295300024
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031604135764313918
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022605542400342193
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020721182357119644
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011909115247592929
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123103171027244970
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121221282397907041
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112309284261388919
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110404032859582513
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101607471290718316
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092711042291163781
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090821584652351901
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082004193750432634
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080122051418731418
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071321574994552122
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404282821181681
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503151623617307
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051704175228600430
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042803553493828170
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040903012063445100
01/03/2023	01/03/2023 a 29/03/2023	2023030103171027244970

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CPF
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204142389704296
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021103462821108960
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303330190446306
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404084819337296
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604184865989089
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703370134645603
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804422121241819
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102018524396598096



Resultado da consulta em 15/10/2024 15:21:31

Voltar

**SINTEGRA/ICMS**
Estado do Maranhão
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 20.919.901/0001-99 **Inscrição Estadual:** 12.445557-3**Razão Social:** RODRIGO BANDEIRA DA SILVA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** TRV TOCANTINS**Número:** 172 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA**CEP:** 65970000 **DDD:** **Telefone:** 81756860**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**Principal:****CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 23/02/2024**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de** 30/10/2014 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),**EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/10/2024**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.919.901/0001-99

Código de Controle: EC8D.D2E7.542F.E4D5

Data da Emissão: 09/10/2024

Hora da Emissão: 17:53:55

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/10/2024, com validade até 07/04/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO BANDEIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.919.901/0001-99

Certidão nº: 68851426/2024

Expedição: 08/10/2024, às 12:52:00

Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO BANDEIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.919.901/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Estado do Maranhão**
Certidão Negativa de Débito**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito****CERTIDÃO VÁLIDA!****Nº da Certidão:** 330867/24**Data de Validade:** 24/11/2024**Data de Emissão:** 26/08/2024 09:31:35**Inscrição Estadual:** 124455573**CPF/CNPJ:** 20919901000199**Razão Social:** RODRIGO BANDEIRA DA SILVA[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

**Estado do Maranhão**
Certidão Negativa de Dívida Ativa

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!**Nº da Certidão:** 068778/24**Data de Validade:** 24/11/2024**Data de Emissão:** 26/08/2024 09:31:04**Inscrição Estadual:** 124455573**CPF/CNPJ:** 20919901000199**Razão Social:** RODRIGO BANDEIRA DA SILVA[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-1VPF - 2672024: 6ECD588B9E).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:	Código de Validação:	
CERTJUDONE-1VPF - 2672024	6ECD588B9E	Validar Documento
	Baixar Original	Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
RAYSSA GUIMARÃES ROSA	10/10/2024 16:04	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-1VPF 2672024.

Nova consulta



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **20.836.777/0002-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:30:35 do dia 15/10/2024 , com validade até o dia 14/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bge3xSNuAtd2D4xLbOtt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **617.229.813-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:31:44 do dia 15/10/2024, com validade até o dia 14/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: N8yrOmCY7X1TFduDbxYz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

20.836.777/0002-89

Razão Social:

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

AVENIDA VALENTIN DE AGUIAR, 159 - PARAISINHO - 65.970-000 - Porto Franco /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 11/10/2024 10:50

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 x 1 NOME E SOBRENOME
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA

1 HABILITAÇÃO
06/04/2022



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/08/2002, IMPERATRIZ, MA

4a DATA EMISSÃO **14/07/2023** 4b VALIDADE **20/11/2025**  **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
0512849520145 SESP MA

4d CPF **617.229.813-50** 5 Nº REGISTRO **07789919790** 6 CAT HAB **AB**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JEANSECLEI FERREIRA DE OLIVEIRA

CLAUDILENE DE SOUSA OLIVEIRA

Caroline de Sousa Oliveira

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 		20/11/2025	
A1 			
B 		20/11/2025	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL _____

SAO LUIS, MA _____

ASSINADO DIGITALMENTE _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40376668Y35

MA050351801

MARANHÃO

2 e 3. Nome e Sobrenome / Nome und Nachname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data e Local de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4b. Documento Identificatório / License Number / Documento de Identificación - 5a. Documento Identificatório / License Number / Documento de Identificación - 5b. Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 6a. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA077899197<904<<<<<<<<<<
0208297F2511203BRA<<<<<<<<<<6
CAROLINE<<DE<SOUSA<OLIVEIRA<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06
ESTREITO - MA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz - MA, nascida aos 29/08/2002, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, 302, Centro, Estreito - MA, CEP:65975-000, portadora do documento de Identidade Nº 0512849520145 SESP-MA e CPF: 617.229.813-50, **SÓCIA ÚNICA** da Sociedade Limitada, denominada **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Santos Dumont Nº 302, Centro, Estreito - MA, CEP:65975-000, CNPJ: 20.836.777/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200970159, em 30.07.2014 e posteriores alterações devidamente arquivadas, **RESOLVE** na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** seu contrato social, conforme as cláusulas abaixo que se obriga a cumprir:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz - MA, nascida aos 29/08/2002, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont Nº 302, Centro, Estreito - MA, CEP:65975-000, portadora do documento de Identidade Nº 0512849520145 SESP-MA e CPF: 617.229.813-50, **SÓCIA ÚNICA** da Sociedade Limitada, denominada **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Santos Dumont Nº 302, Centro, Estreito - MA, CEP:65975-000, CNPJ: 20.836.777/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200970159, em 30.07.2014 e posteriores alterações devidamente arquivadas, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** e nome fantasia **Metalsul Home Center**.

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade matriz CNPJ: 20.836.777/0001-06, tem sua sede situada na Avenida Santos Dumont Nº 302, Centro, Estreito - MA, CEP:65975-000 e a filial CNPJ: 20.836.777/0002-89, situada à Avenida Valentin de Aguiar, 159, Paraisinho, Porto Franco - MA, CEP:65970-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio Varejista de materiais de construção em geral (CNAE: 47.44-0-99), Construção de rodovias e ferrovias (CNAE: 42.11-1-01), Obras de terraplenagem (CNAE: 43.13-4-00, Instalação e manutenção elétrica (CANE: 43.21-5-00), Obras de fundações (CNAE: 43.91-6-00), Perfuração e construção de poços de água (CNAE: 43.99-1-05), Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE: 46.41-9-03), Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 46.47-8-01), Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 46.49-4-99), Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 46.51-6-01), Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE: 46.51-6-02), Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 46.52-4-00), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE: 46.61-3-00), Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças (CNAE: 46.62-1-00), Comércio atacadista de madeira e produtos derivados (CNAE: 46.71-1-00), Comércio atacadista de material elétrico (CNAE: 46.73-7-00), Comércio atacadista de mármore e granitos (CNAE: 46.79-6-02),

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06
ESTREITO - MA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE: 46.79-6-04), Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (CNAE: 46.85-1-00), Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (CNAE: 46.89-3-99), Comércio varejista de lubrificantes (CNAE: 47.32-6-00), Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE: 47.41-5-00), Comércio varejista de material elétrico (CNAE: 47.42-3-00), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 47.44-0-01), Comércio varejista de madeira e artefatos (CNAE: 47.44-0-02), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE: 47.44-0-05), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 47.51-2-01), Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE: 47.55-5-02), Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 47.59-8-99), Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 47.61-0-03), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 49.30-2-01), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 49.30-2-02), Transporte rodoviário de mudanças (CNAE: 49.30-2-04), Locação de automóveis sem condutor (CNAE: 77.11-0-00), Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE: 77.32-2-01).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades a partir de 30.07.2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) em moeda corrente do País.

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA	500.000	100%	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pela sócia única **CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06
ESTREITO - MA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA - A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Comarca de Estreito - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

A sócia única obriga-se a cumprir a presente alteração de ato constitutivo, assinando em via única, ficando arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

ESTREITO – MA, 01 de MARÇO DE 2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61722981350	CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2024 11:15 SOB N° 20240281063.
PROTOCOLO: 240281063 DE 01/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403024032. CNPJ DA SEDE: 20836777000106.
NIRE: 21200970159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2024.
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.836.777/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALSUL HOME CENTER	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 302	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESTREITO	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMESTREITO@LOJAMETALSUL.COM.BR	TELEFONE (99) 8103-9117
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.836.777/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 302	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESTREITO	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMESTREITO@LOJAMETALSUL.COM.BR	TELEFONE (99) 8103-9117
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/10/2024 às 16:21:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

20.836.777/0001-06

NOME EMPRESARIAL:

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/10/2024 às 16:21 (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.836.777/0002-89 Inscrição Estadual: 12.842106-1

Razão Social: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE VALENTIN DE AGUIAR

Número: 159 Complemento:

Bairro: PARAISINHO

Município: PORTO FRANCO UF: MA

CEP: 65970000 DDD: Telefone: 81289168

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4671100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679602	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4685100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 15/02/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2009 - (4685100), 01/04/2010 - (4651602-4651601-4689399-
de (CNAE's): 4652400-4661300-4649499-4662100), 01/07/2010 - (4673700-
4647801), 01/10/2010 - (4679602-4679604-4671100-4641903),

EDF a partir de: 07/02/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/10/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.836.777/0002-89
Razão Social: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Endereço: AV VALENTIN DE AGUIAR / PARAISINHO / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2024 a 05/11/2024

Certificação Número: 2024100705202311251766

Informação obtida em 07/10/2024 16:56:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.836.777/0002-89

Certidão n°: 68669563/2024

Expedição: 07/10/2024, às 16:53:24

Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.836.777/0002-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 82111898368

DATA: 28/02/2024

HORA: 09:33

FILIAL: 361



INSC. ESTADUAL: 12.842.106-1

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 28/02/2024

RAZÃO SOCIAL: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 20.836.777/0002-89 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
NIRE: 21200970159 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 07/02/2024 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: FILIAL
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2009 DATA OBRIG. EFD: 07/02/2024
CORREIO ELETRÔNICO: CONTABILIDADE@LOJAMETALSUL.COM.BR ÁREA UTILIZADA: 360

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65970-000
ENDEREÇO: AVE VALENTIN DE AGUIAR NÚMERO: 159
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: PARAISINHO
CIDADE: PORTO FRANCO ESTADO: MA
TELEFONE: (99)8128-9168 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: AVE SANTOS DUMONT NÚMERO: 302
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ESTREITO ESTADO: MA
TELEFONE: (99)8128-9168 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
5	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
6	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
7	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
8	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
9	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
10	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
11	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
12	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E
13	4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO;
14	4671100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
15	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
16	4679602	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
17	4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
18	4685100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
19	4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS
20	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
21	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
22	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
23	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
24	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
25	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO: 62111898368
DATA: 28/02/2024
HORA: 09:37
Fis nº 362



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
28	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
29	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
30	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
31	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
32	4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
33	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
34	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
35	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
61722981350	CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA	101 - SÓCIO
61722981350	CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA	205 - ADMINISTRADOR
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:55:15 do dia 01/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2025.

Código de controle da certidão: **2FD7.30BE.FB12.943F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 292442/24

Data da

31/07/2024 14:40:23

Inscrição Estadual: 128421061

CPF/CNPJ: 20836777000289

Razão Social: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AVE VALENTIN DE AGUIAR, 159 CEP: 65970000 - PARAISINHO

Telefone: (99)81289168

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061657/24

Data da

31/07/2024 14:41:28

Inscrição Estadual: 128421061

CPF/CNPJ: 20836777000289

Razão Social: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AVE VALENTIN DE AGUIAR, 159 CEP: 65970000 - PARAISINHO

Telefone: (99)81289168

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/10/2024 17:19:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24



08/10/2024 16:15:42
ANONYMOUS

Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 4434-2 Situação: ATIVA
Razão social: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: METALSUL HOME CENTER
Insc. Junta Com.: 21900375083
CNPJ: 20.836.777/0002-89
Insc. Estadual: 128421061
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão: 07/02/24 11:34
Data de Início: 07/02/24 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 07/02/24 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	VALENTIN DE AGUIAR	159	PARAISINHO	PORTO FRANCO-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	015.309.343-97	JARLANE FERNANDA ALVES TORRES	0.0	07/02/2024	
X	821.118.983-68	JUNICLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	0.0	07/02/2024	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS	1.0	07/02/2024	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1.0	07/02/2024	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1.0	07/02/2024	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1.0	07/02/2024	
	OBRAS DE FUNDACOES	1.0	07/02/2024	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1.0	07/02/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CNPJ: 06.208.946/0001-24

08/10/2024 16:15:42
ANONYMOUS

Certidão de Informação Cadastral

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	07/02/2024	
	*			
	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1.0	07/02/2024	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1.0	07/02/2024	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1.0	07/02/2024	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS	1.0	07/02/2024	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1.0	07/02/2024	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1.0	07/02/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	07/02/2024	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento

001-ISS HOMOLOGADO

Data Início

28/02/2024

Data Encerramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24



08/10/2024 16:15:43
ANONYMOUS

Certidão de Informação Cadastral

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	CONTABILIDADE@LOJAMETALSUL.COM.BR
FONE	9981289168



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000



CERTIDÃO

08/10/2024 09:59:20
USUÁRIO:PF_DILMARASANTOS

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 435/2024
AUTENTICAÇÃO:T7VW-F6HJ

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: **20.836.777/0002-89**

Nome: **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

Endereço: **VALENTIN DE AGUIAR, 159 PARAISINHO**

Município: **PORTO FRANCO-MA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) nº **20.836.777/0002-89** Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2024

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em **08 de Outubro de 2024**

CRISTIANNE MOREIRA
LIMA
SOARES:79312292315

Assinado de forma digital por
CRISTIANNE MOREIRA LIMA
SOARES:79312292315
Dados: 2024.10.08 10:13:50
-03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES

Secretária Municipal da Fazenda Pública



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Porto Franco

CERTJUDONE-1VPF - 2682024
Código de validação: FE0A768E69

Número da guia: 24055701001944917.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **11 de Outubro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **20.836.777/0002-89**, com endereço na Av. Valentim de Aguiar, nº 159, Paraisinho, Porto Franco/MA (65.970-000). **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, **Marco Antônio Ribeiro Assunção**, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, **Rayssa Guimarães Rosa**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Porto Franco/MA, **11 de Outubro de 2024**. Válida por 60 (sessenta) dias.

RAYSSA GUIMARÃES ROSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Porto Franco
Matrícula 209734

Documento assinado. PORTO FRANCO, 11/10/2024 08:56 (RAYSSA GUIMARÃES ROSA)



CERTJUDONE-1VPF - 2682024 / Código: FE0A768E69
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

EMPRESA
FÁCILAcesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240281063

Data do Protocolo:

 04/03/2024

Número de Registro:

 21200970159

Arquivamento:

 20240281063

Empresa:

 J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
TECNOLOGIA

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.836.777/0002-89 **Inscrição Estadual:** 12.842106-1
Razão Social: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE VALENTIN DE AGUIAR
Número: 159 **Complemento:**
Bairro: PARAISINHO
Município: PORTO FRANCO **UF:** MA
CEP: 65970000 **DDD:** **Telefone:** 81289168

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Principal: GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4671100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679602	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4685100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 15/02/2024**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir 01/04/2009 - (4685100), 01/04/2010 - (4651602-4651601-4689399-
de (CNAE's): 4652400-4661300-4649499-4662100), 01/07/2010 - (4673700-
4647801), 01/10/2010 - (4679602-4679604-4671100-4641903),

EDF a partir de: 07/02/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/10/2024**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Dúvidas mais frequentes RDC nº 17

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.836.777/0002-89
Razão social: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024	2024100705202311251766
18/09/2024	18/09/2024 a 17/10/2024	2024091820322311251704
/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	2024083010512311251793
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	2024081103172311251708
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	2024072323552311251730
04/07/2024	04/07/2024 a 02/08/2024	2024070420582311251769
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061502542311251707
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052705292311251792
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050803372311251740
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	2024041807521577452757
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033001422080964504
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031107422604564080
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022119092071054404
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020219392449839342
/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	2024011401444166446524
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	2023122608581213582532
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	2023120719172632679423
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	2023111801440595918145
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	2023103019241626639542
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	2023101119442533816435
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092219255134462803
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090301264354758174
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081508022043615620
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072706260153274774
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070801435967400138
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061901342882823558
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053101535612955456
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051202053694925793
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042301385431674320
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040420235785342494
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031001405000010101

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022501482666926600
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020601353914252792
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011801505091123459
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123001445487131441
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121101361993695206
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112201512901406104
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110301564221495968



Resultado da consulta em 15/10/2024 15:43:39

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.836.777/0002-89

Certidão nº: 68669563/2024

Expedição: 07/10/2024, às 16:53:24

Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.836.777/0002-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.836.777/0001-06

Código de Controle: 2FD7.30BE.FB12.943F

Data da Emissão: 01/10/2024

Hora da Emissão: 17:55:15

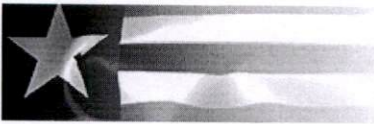
Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 01/10/2024, com validade até 30/03/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



Estado do
Maranhão**Certidão Negativa de Débito**

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!**Nº da Certidão:** 292442/24**Data de Validade:** 29/10/2024**Data de Emissão:** 31/07/2024 14:40:23**Inscrição Estadual:** 128421061**CPF/CNPJ:** 20836777000289**Razão Social:** J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

**Estado do Maranhão**
Certidão Negativa de Dívida Ativa

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!**Nº da Certidão:** 061657/24**Data de Validade:** 29/10/2024**Data de Emissão:** 31/07/2024 14:41:28**Inscrição Estadual:** 128421061**CPF/CNPJ:** 20836777000289**Razão Social:** J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-1VPF - 2682024: FE0A768E69).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:	Código de Validação:	
CERTJUDONE-1VPF - 2682024	FE0A768E69	Validar Documento
		Baixar Original Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
RAYSSA GUIMARÃES ROSA	11/10/2024 08:56	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-1VPF 2682024.](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.836.777/0002-89 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/2024	
NOME EMPRESARIAL J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV VALENTIN DE AGUIAR		NÚMERO 159		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO PARAISINHO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.COM.BR		TELEFONE (99) 8428-3567			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2024 às 09:28:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.836.777/0002-89 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2024
NOME EMPRESARIAL J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VALENTIN DE AGUIAR	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****
CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO PARAISINHO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.COM.BR		TELEFONE (99) 8428-3567
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2024 às 09:28:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CADASTRO RESERVA

A(o) Senhor(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA

Pregão Eletrônico nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024-SEMINFRA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas de manutenção em geral dos prédios e logradouros públicos da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

Assunto: Manifestação de Interesse para Composição do Cadastro de Reserva – Pregão Eletrônico Nº 011/2024

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Em atenção ao disposto no inciso VI, parágrafo 5º, do artigo 82 da Lei 14.133/2021, a empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.836.777/0002-89, com sede na Avenida Valentin de Aguiar, 159, Paraisinho, Porto Franco - MA, CEP: 65970-000, representada pela sua proprietária Sra. CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, RG nº 0512849520145 SESP-MA e CPF: 617.229.813-50, vem respeitosamente manifestar seu interesse em compor o cadastro de reserva de licitantes, em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação apresentada no âmbito do Pregão Eletrônico Nº 011/2024 para os itens abaixo:

ITE M	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	UNID	QTDE	VALOR ESTIMADO	VALOR DESCON TO (%)	VALOR COM DESCONTO
2	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI – ELETRICOS . Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei	UN	1	R\$ 150.000,00	25%	R\$ 112.500,00

JCL OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 20.836.777/0002-89 | Endereço: Avenida Valentin da Silva Aguiar, 159

Bairro: Paraisinho Porto Franco-Ma | (99) 98428-3567

Email: administrativo@lojametalsul.com.br



METALSUL
A LOJA AMIGA DA SUA CONSTRUÇÃO

	123/2006).					
3	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - HIDRAULICOS E SANITARIOS . Ampla Concorrência	UN	1	R\$ 255.000,00	24,40%	R\$ 192.780,00
5	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - MATERIAIS BÁSICOS (AREIA, BRITA, BARRO) . Ampla Concorrência	UN	1	R\$ 300.000,00	30,10%	R\$ 209.700,00
7	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - FERRAMENTAS E EPIS . Ampla Concorrência	UN	1	R\$ 67.500,00	30,01%	R\$ 47.243,25
11	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - ARTEFATOS DE CIMENTO . Ampla Concorrência	UN	1	R\$ 562.500,00	26,10%	R\$ 562.473,90
VALOR TOTAL						R\$ 1.124.697,15

JCL OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 20.836.777/0002-89 | Endereço: Avenida Valentim da Silva Aguiar, 159
Bairro: Paraisinho Porto Franco-Ma | (99) 98428-3567
Email: administrativo@lojametalsul.com.br



Aguardamos deferimento de nosso pleito e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Franco- MA, 21 de outubro de 2024.

J C L OLIVEIRA
MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO
LTDA:20836777000289

Assinado de forma digital
por J C L OLIVEIRA
MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO
LTDA:20836777000289

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
20.836.777/0002-89

JCL OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 20.836.777/0002-89 | Endereço: Avenida Valentim da Silva Aguiar, 159
Bairro: Paraisinho Porto Franco-Ma | (99) 98428-3567
Email: administrativo@lojametalsul.com.br

Lote 1

1 Licitante(s)
online

Pregoeiro online

Últimas Mensagens



Fornecedor 13685 - 21/10/2024 16:14:35

Senhor pregoeiro, a empresa Rodrigo Bandeira da Silva - ME, CNPJ 20.919.901/0001-99, conforme previsto inc. VI, parágrafo 5º do art. 82 da Lei 14.133/2021, vem manifestar interesse em compor o cadastro de reserva dos licitantes, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 no valor de minha proposta original. Rodrigo Bandeira da Silva.

Às 09:01:05 horas do dia 11 de Outubro de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas de manutenção em geral dos prédios e logradouros públicos da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	Grande Porte
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	Microempresa
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	Microempresa
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	Microempresa
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	Microempresa
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta %	Situação	Motivo
27140	G. L. COUTINHO LTDA	15432681000134	-	-	0,01 %	Classificada	--
93557	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20836777000289	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	0,01 %	Classificada	--
50410	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54931125000164	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--
13685	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20919901000199	Diversos	Diversos	1,00 %	Classificada	--
99239	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50485071000108	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--
86044	IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54078351000144	MATERIAIS ELETRICOS	UNIDADE	1,00 %	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	27,00 %	11/10/2024 10:18:44	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	25,90 %	11/10/2024 10:16:29	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	25,80 %	11/10/2024 10:16:25	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	25,70 %	11/10/2024 10:15:02	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	25,68 %	11/10/2024 10:14:47	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	25,60 %	11/10/2024 10:13:16	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	25,50 %	11/10/2024 10:12:52	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	25,10 %	11/10/2024 10:12:24	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	25,00 %	11/10/2024 10:11:59	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	20,00 %	11/10/2024 10:13:31	Intermediario
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	16,62 %	11/10/2024 10:12:13	Intermediario
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	16,61 %	11/10/2024 10:10:59	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	16,60 %	11/10/2024 10:10:31	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	16,51 %	11/10/2024 10:08:58	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	16,50 %	11/10/2024 10:08:51	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	16,03 %	11/10/2024 10:08:24	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	16,01 %	11/10/2024 10:07:10	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	16,00 %	11/10/2024 10:07:05	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	15,51 %	11/10/2024 10:13:09	Intermediario
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	15,03 %	11/10/2024 10:06:58	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	15,02 %	11/10/2024 10:06:46	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	15,01 %	11/10/2024 10:05:08	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	15,00 %	11/10/2024 10:04:51	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	11,01 %	11/10/2024 10:10:27	Intermediario
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	9,01 %	11/10/2024 10:06:20	Intermediario
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	8,53 %	11/10/2024 10:05:04	Intermediario
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	8,52 %	11/10/2024 10:04:53	Intermediario
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	8,51 %	11/10/2024 10:04:45	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	8,50 %	11/10/2024 10:04:30	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	8,01 %	11/10/2024 10:03:37	Manual



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	8,00 %	11/10/2024 10:03:33	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	7,60 %	11/10/2024 10:03:23	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	7,54 %	11/10/2024 10:04:14	Intermediario
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	7,51 %	11/10/2024 10:02:56	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	7,50 %	11/10/2024 10:02:50	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	7,00 %	11/10/2024 10:02:26	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	6,51 %	11/10/2024 10:01:47	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	6,50 %	11/10/2024 10:01:36	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	6,20 %	11/10/2024 10:01:28	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	6,01 %	11/10/2024 10:00:46	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	6,00 %	11/10/2024 10:00:29	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	5,12 %	11/10/2024 09:59:58	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	5,10 %	11/10/2024 09:59:31	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	5,00 %	11/10/2024 09:59:16	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	2,51 %	11/10/2024 09:58:29	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	2,50 %	11/10/2024 09:58:22	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	2,01 %	11/10/2024 09:57:59	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	2,00 %	11/10/2024 09:55:42	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	1,10 %	11/10/2024 09:55:28	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	1,02 %	11/10/2024 09:55:49	Intermediario
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	1,00 %	09/10/2024 17:46:49	Classificado
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	1,00 %	11/10/2024 08:07:35	Classificado
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,00 %	11/10/2024 08:53:01	Classificado
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	1,00 %	11/10/2024 08:57:27	Classificado
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	0,01 %	09/10/2024 15:31:21	Classificado
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	0,01 %	10/10/2024 22:08:47	Classificado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2024 15:28:22	O Pregoeiro(a) alterou o intervalo mínimo do Lote 1 para 0.01% .



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2024 15:28:51	O Pregoeiro(a) alterou o intervalo mínimo do Lote 1 para 0.1% .
Sistema	11/10/2024 09:48:51	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 09:53:12	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/10/2024 10:03:14	A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 10:18:30	A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.
Sistema	11/10/2024 10:18:30	ID: 93557 - Data Prop.: 10/10/2024 22:08:47 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	11/10/2024 10:37:38	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/10/2024 10:47:39	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/10/2024 10:49:32	A proposta do fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de 27,00% .
Sistema	11/10/2024 15:45:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/10/2024 15:55:23	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	17/10/2024 15:50:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-20.836.777/0002-89 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -20.836.777/0002-89 venceu o LOTE -1 pelo valor de 27,00% .
Sistema	17/10/2024 15:51:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/10/2024 16:01:58	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	17/10/2024 17:14:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 1, onde o mesmo encerrará em 18/10/2024 17:15:00.
Sistema	18/10/2024 17:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 1 , está encerrado.
Fornecedor 13685	21/10/2024 16:14:35	Senhor pregoeiro, a empresa Rodrigo Bandeira da Silva - ME, CNPJ 20.919.901/0001-99, conforme previsto inc. VI, parágrafo 5º do art. 82 da Lei 14.133/2021, vem manifestar interesse em compor o cadastro de reserva dos licitantes, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 no valor de minha proposta original. Rodrigo Bandeira da Silva.
Sistema	21/10/2024 16:33:01	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta %
1º	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	27,00 %
2º	G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	25,90 %
3º	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	25,00 %
4º	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	20,00 %



Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ
5º	TALISMA COMERCIO E CONSTRUÇOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64
6º	IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta %	Situação	Motivo
90163	IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54078351000144	MATERIAIS ELETRICOS	UNIDADE	1,00 %	Classificada	--
81677	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20836777000289	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	0,01 %	Classificada	--
66403	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50485071000108	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--
17358	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20919901000199	Diversos	Diversos	1,00 %	Classificada	--
6865	TALISMA COMERCIO E CONSTRUÇOES DE ENGENHARIA LTDA	54931125000164	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	25,00 %	11/10/2024 10:23:37	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	24,60 %	11/10/2024 10:22:24	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	24,50 %	11/10/2024 10:21:57	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	24,00 %	11/10/2024 10:21:18	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	23,10 %	11/10/2024 10:21:10	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	23,00 %	11/10/2024 10:19:26	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	22,55 %	11/10/2024 10:18:12	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	22,50 %	11/10/2024 10:16:34	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	22,00 %	11/10/2024 10:15:30	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	20,06 %	11/10/2024 10:16:13	Intermediario
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	20,05 %	11/10/2024 10:14:54	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	20,00 %	11/10/2024 10:13:53	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	15,51 %	11/10/2024 10:13:06	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	15,50 %	11/10/2024 10:12:59	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	15,00 %	11/10/2024 10:12:40	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	12,01 %	11/10/2024 10:11:16	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	12,00 %	11/10/2024 10:10:35	Manual

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	11,01 %	11/10/2024 10:09:18	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	11,00 %	11/10/2024 10:08:55	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	10,06 %	11/10/2024 10:08:43	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	10,05 %	11/10/2024 10:08:32	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	10,01 %	11/10/2024 10:07:21	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	10,00 %	11/10/2024 10:07:10	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	9,03 %	11/10/2024 10:07:09	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	9,02 %	11/10/2024 10:06:53	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	9,01 %	11/10/2024 10:05:48	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	9,00 %	11/10/2024 10:05:40	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	8,60 %	11/10/2024 10:05:19	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	8,51 %	11/10/2024 10:04:54	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	8,50 %	11/10/2024 10:04:44	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	8,01 %	11/10/2024 10:03:44	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	8,00 %	11/10/2024 10:03:35	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	7,54 %	11/10/2024 10:04:18	Intermediario
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	7,50 %	11/10/2024 10:02:55	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	7,01 %	11/10/2024 10:02:52	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	7,00 %	11/10/2024 10:02:29	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	6,51 %	11/10/2024 10:01:53	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	6,50 %	11/10/2024 10:01:44	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	6,01 %	11/10/2024 10:01:07	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	6,00 %	11/10/2024 10:00:36	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	5,12 %	11/10/2024 10:00:03	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	5,01 %	11/10/2024 10:01:34	Intermediario
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	5,00 %	11/10/2024 09:59:20	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	2,50 %	11/10/2024 09:58:27	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	2,10 %	11/10/2024 09:56:49	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	2,01 %	11/10/2024 09:57:50	Intermediario
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	2,00 %	11/10/2024 09:54:49	Manual



Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	1,10 %	11/10/2024 09:54:06	Classificado
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	1,00 %	09/10/2024 17:46:49	Classificado
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	1,00 %	11/10/2024 08:07:35	Classificado
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,00 %	11/10/2024 08:53:01	Classificado
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	1,00 %	11/10/2024 08:57:27	Classificado
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	0,01 %	10/10/2024 22:08:47	Classificado



Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 09:48:51	O LOTE 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 09:53:12	O LOTE 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/10/2024 10:03:14	A etapa de envio de lances do LOTE 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 10:25:37	A prorrogação automática do LOTE 2 está encerrada.
Sistema	11/10/2024 10:37:38	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/10/2024 10:47:39	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/10/2024 10:49:32	A proposta do fornecedor RODRIGO BANDEIRA DA SILVA do LOTE - 2 , foi ACEITA pelo valor de 25,00% .
Sistema	11/10/2024 15:45:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/10/2024 15:55:23	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	17/10/2024 15:47:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RODRIGO BANDEIRA DA SILVA-20.919.901/0001-99 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor RODRIGO BANDEIRA DA SILVA -20.919.901/0001-99 venceu o LOTE -2 pelo valor de 25,00% .
Sistema	17/10/2024 15:51:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/10/2024 16:01:58	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	17/10/2024 17:14:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 2, onde o mesmo encerrará em 18/10/2024 17:15:00.
Pregoeiro(a)	17/10/2024 17:47:10	O Fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA entrou para o cadastro reserva no Lote 2.
Sistema	18/10/2024 17:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 2, está encerrado.
Sistema	21/10/2024 16:33:01	A disputa do LOTE 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	
1º	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	
2º	IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	
3º	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	24,50 %
4º	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	22,00 %
5º	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	5,01 %



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta %	Situação	Motivo
77976	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20919901000199	Diversos	Diversos	1,00 %	Classificada	--
24316	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50485071000108	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--
89795	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20836777000289	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	0,01 %	Classificada	--
21065	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54931125000164	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--
22806	G. L. COUTINHO LTDA	15432681000134	-	-	0,01 %	Classificada	--

Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	24,40 %	11/10/2024 10:13:18	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	24,30 %	11/10/2024 10:13:09	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	24,20 %	11/10/2024 10:11:12	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	24,19 %	11/10/2024 10:12:52	Intermediario
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	24,12 %	11/10/2024 10:10:55	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	24,10 %	11/10/2024 10:10:47	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	24,00 %	11/10/2024 10:10:10	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	11,02 %	11/10/2024 10:10:59	Intermediario
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	11,01 %	11/10/2024 10:09:18	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	11,00 %	11/10/2024 10:08:58	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	10,01 %	11/10/2024 10:09:00	Intermediario
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	10,00 %	11/10/2024 10:08:38	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	9,64 %	11/10/2024 10:08:29	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	9,63 %	11/10/2024 10:07:34	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	9,62 %	11/10/2024 10:07:29	Manual

Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	9,51 %	11/10/2024 10:07:23	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	9,50 %	11/10/2024 10:07:19	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	9,07 %	11/10/2024 10:07:16	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	9,06 %	11/10/2024 10:07:11	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	9,05 %	11/10/2024 10:07:04	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	9,04 %	11/10/2024 10:06:58	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	9,03 %	11/10/2024 10:06:08	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	9,02 %	11/10/2024 10:05:53	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	9,01 %	11/10/2024 10:05:48	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	9,00 %	11/10/2024 10:05:44	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	8,61 %	11/10/2024 10:05:30	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	8,60 %	11/10/2024 10:05:25	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	8,51 %	11/10/2024 10:04:56	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	8,50 %	11/10/2024 10:04:46	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	8,01 %	11/10/2024 10:03:40	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	8,00 %	11/10/2024 10:03:37	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	7,60 %	11/10/2024 10:03:31	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	7,54 %	11/10/2024 10:04:21	Intermediario
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	7,51 %	11/10/2024 10:03:23	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	7,50 %	11/10/2024 10:03:02	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	7,01 %	11/10/2024 10:02:47	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	7,00 %	11/10/2024 10:02:32	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	6,50 %	11/10/2024 10:01:52	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	6,03 %	11/10/2024 10:01:49	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	6,02 %	11/10/2024 10:01:45	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	6,01 %	11/10/2024 10:00:48	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	6,00 %	11/10/2024 10:00:33	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	5,12 %	11/10/2024 10:00:10	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	5,01 %	11/10/2024 09:59:35	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	5,00 %	11/10/2024 09:59:23	Manual



Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	2,51 %	11/10/2024 09:59:05	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	2,50 %	11/10/2024 09:58:39	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	2,01 %	11/10/2024 09:58:34	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	2,00 %	11/10/2024 09:55:54	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	1,03 %	11/10/2024 09:56:19	Intermediario
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,02 %	11/10/2024 09:55:49	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	1,00 %	09/10/2024 17:46:49	Classificado
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,00 %	11/10/2024 08:53:01	Classificado
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	1,00 %	11/10/2024 08:57:27	Classificado
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	0,01 %	09/10/2024 15:31:21	Classificado
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	0,01 %	10/10/2024 22:08:47	Classificado



Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 09:48:51	O LOTE 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 09:53:12	O LOTE 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/10/2024 10:03:14	A etapa de envio de lances do LOTE 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 10:15:18	A prorrogação automática do LOTE 3 está encerrada.
Sistema	11/10/2024 10:15:18	Há fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) conforme a Lei complementar 123/06, porém esse Lote/Item não se aplica o benefício, pois seu valor orçado ultrapassa o teto de R\$4.800.000,00
Sistema	11/10/2024 10:37:38	O LOTE 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/10/2024 10:47:39	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/10/2024 10:49:32	A proposta do fornecedor G. L. COUTINHO LTDA do LOTE - 3 , foi ACEITA pelo valor de 24,40% .
Sistema	11/10/2024 15:45:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/10/2024 15:55:23	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	17/10/2024 15:50:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor G. L. COUTINHO LTDA-15.432.681/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor G. L. COUTINHO LTDA -15.432.681/0001-34 venceu o LOTE -3 pelo valor de 24,40% .
Sistema	17/10/2024 15:51:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/10/2024 16:01:58	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2024 17:14:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 3, onde o mesmo encerrará em 18/10/2024 17:15:00.
Pregoeiro(a)	17/10/2024 17:47:10	O Fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA entrou para o cadastro reserva no Lote 3.
Sistema	18/10/2024 17:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 3, está encerrado.
Sistema	21/10/2024 16:33:01	A disputa do LOTE 3 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta %
1º	G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	24,40 %
2º	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	24,30 %
3º	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	24,19 %
4º	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	24,00 %
5º	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	11,02 %

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta %	Situação	Motivo
40947	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20836777000289	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	0,01 %	Classificada	--
40850	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54931125000164	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--
70981	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50485071000108	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--
21133	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20919901000199	Diversos	Diversos	1,00 %	Classificada	--

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	24,12 %	11/10/2024 10:11:01	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	24,00 %	11/10/2024 10:10:07	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	11,11 %	11/10/2024 10:10:39	Intermediario
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	11,00 %	11/10/2024 10:09:01	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	10,00 %	11/10/2024 10:08:43	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	9,04 %	11/10/2024 10:07:37	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	9,03 %	11/10/2024 10:07:21	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	9,01 %	11/10/2024 10:06:03	Manual

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	9,00 %	11/10/2024 10:05:47	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	8,50 %	11/10/2024 10:05:32	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	8,00 %	11/10/2024 10:03:39	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	7,50 %	11/10/2024 10:03:06	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	7,00 %	11/10/2024 10:02:36	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	6,50 %	11/10/2024 10:02:01	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	6,01 %	11/10/2024 10:01:53	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	6,00 %	11/10/2024 10:00:39	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	5,12 %	11/10/2024 10:00:20	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	5,00 %	11/10/2024 09:59:26	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	2,50 %	11/10/2024 09:58:46	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	2,00 %	11/10/2024 09:57:47	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,02 %	11/10/2024 09:56:03	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	1,00 %	09/10/2024 17:46:49	Classificado
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,00 %	11/10/2024 08:53:01	Classificado
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	1,00 %	11/10/2024 08:57:27	Classificado
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	0,01 %	10/10/2024 22:08:47	Classificado



Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 09:48:51	O LOTE 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 09:53:12	O LOTE 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/10/2024 10:03:14	A etapa de envio de lances do LOTE 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 10:13:02	A prorrogação automática do LOTE 4 está encerrada.
Sistema	11/10/2024 10:37:38	O LOTE 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/10/2024 10:47:39	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/10/2024 10:49:32	A proposta do fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA do LOTE - 4 , foi ACEITA pelo valor de 24,12% .
Sistema	11/10/2024 15:45:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/10/2024 15:55:23	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2024 15:50:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-20.836.777/0002-89 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -20.836.777/0002-89 venceu o LOTE -4 pelo valor de 24,12% .
Sistema	17/10/2024 15:51:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/10/2024 16:01:58	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	17/10/2024 17:14:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 4, onde o mesmo encerrará em 18/10/2024 17:15:00.
Sistema	18/10/2024 17:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 4, está encerrado.
Sistema	21/10/2024 16:33:01	A disputa do LOTE 4 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Lote 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta %
1º	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	24,12 %
2º	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	24,00 %
3º	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	11,11 %
4º	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	11,00 %

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta %	Situação	Motivo
85756	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50485071000108	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--
93831	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54931125000164	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--
67678	G. L. COUTINHO LTDA	15432681000134	-	-	0,01 %	Classificada	--
78612	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20919901000199	Diversos	Diversos	1,00 %	Classificada	--
70687	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20836777000289	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	0,01 %	Classificada	--

Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	30,10 %	11/10/2024 10:27:49	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	30,00 %	11/10/2024 10:27:24	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	26,10 %	11/10/2024 10:26:01	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	26,00 %	11/10/2024 10:25:51	Manual

Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	25,50 %	11/10/2024 10:24:21	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	25,20 %	11/10/2024 10:24:17	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	25,10 %	11/10/2024 10:23:58	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	25,00 %	11/10/2024 10:23:53	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	24,00 %	11/10/2024 10:22:31	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	23,00 %	11/10/2024 10:22:02	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	22,70 %	11/10/2024 10:22:03	Intermediario
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	22,60 %	11/10/2024 10:21:12	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	22,55 %	11/10/2024 10:21:06	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	22,50 %	11/10/2024 10:20:12	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	22,10 %	11/10/2024 10:20:09	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	22,00 %	11/10/2024 10:19:30	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	21,60 %	11/10/2024 10:19:03	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	21,50 %	11/10/2024 10:18:53	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	21,30 %	11/10/2024 10:17:19	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	21,20 %	11/10/2024 10:17:15	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	21,10 %	11/10/2024 10:16:56	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	21,00 %	11/10/2024 10:16:48	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	20,10 %	11/10/2024 10:16:47	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	20,00 %	11/10/2024 10:16:39	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	15,40 %	11/10/2024 10:16:31	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	15,30 %	11/10/2024 10:16:28	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	15,20 %	11/10/2024 10:15:52	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	15,10 %	11/10/2024 10:15:41	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	15,00 %	11/10/2024 10:15:32	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	14,40 %	11/10/2024 10:15:34	Intermediario
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	14,30 %	11/10/2024 10:15:26	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	14,20 %	11/10/2024 10:15:04	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	14,10 %	11/10/2024 10:14:54	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	14,04 %	11/10/2024 10:14:35	Manual



Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	14,03 %	11/10/2024 10:14:30	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	14,01 %	11/10/2024 10:14:15	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	14,00 %	11/10/2024 10:14:11	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	12,70 %	11/10/2024 10:14:05	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	12,60 %	11/10/2024 10:13:55	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	12,50 %	11/10/2024 10:13:46	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	12,40 %	11/10/2024 10:13:27	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	12,30 %	11/10/2024 10:13:21	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	12,24 %	11/10/2024 10:13:23	Intermediario
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	12,23 %	11/10/2024 10:13:17	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	12,20 %	11/10/2024 10:12:28	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	12,10 %	11/10/2024 10:12:01	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	12,01 %	11/10/2024 10:11:16	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	12,00 %	11/10/2024 10:11:10	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	11,21 %	11/10/2024 10:10:51	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	11,20 %	11/10/2024 10:10:39	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	11,11 %	11/10/2024 10:09:46	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	11,10 %	11/10/2024 10:09:42	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	11,01 %	11/10/2024 10:09:10	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	11,00 %	11/10/2024 10:09:05	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	10,11 %	11/10/2024 10:09:02	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	10,10 %	11/10/2024 10:08:59	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	10,00 %	11/10/2024 10:08:48	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	9,31 %	11/10/2024 10:08:13	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	9,30 %	11/10/2024 10:08:09	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	9,21 %	11/10/2024 10:07:42	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	9,20 %	11/10/2024 10:07:37	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	9,12 %	11/10/2024 10:07:31	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	9,11 %	11/10/2024 10:06:39	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	9,10 %	11/10/2024 10:06:29	Manual



Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tip FIS nº 404 Intermediario RUBRICA Manual Porto Franco - MA
TALISMA COMERCIO E CONSTRUÇOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	9,02 %	11/10/2024 10:08:53	Intermediario
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	9,01 %	11/10/2024 10:06:00	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	9,00 %	11/10/2024 10:05:52	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	8,80 %	11/10/2024 10:05:45	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	8,70 %	11/10/2024 10:05:39	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	8,62 %	11/10/2024 10:05:33	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	8,60 %	11/10/2024 10:05:21	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	8,51 %	11/10/2024 10:04:54	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	8,50 %	11/10/2024 10:04:50	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	8,20 %	11/10/2024 10:04:31	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	8,10 %	11/10/2024 10:04:15	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	8,01 %	11/10/2024 10:03:51	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	8,00 %	11/10/2024 10:03:41	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	7,71 %	11/10/2024 10:03:42	Intermediario
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	7,70 %	11/10/2024 10:03:38	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	7,60 %	11/10/2024 10:03:32	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	7,51 %	11/10/2024 10:03:25	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	7,50 %	11/10/2024 10:03:11	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	7,10 %	11/10/2024 10:03:10	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	7,01 %	11/10/2024 10:02:44	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	7,00 %	11/10/2024 10:02:39	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	6,55 %	11/10/2024 10:02:42	Intermediario
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	6,50 %	11/10/2024 10:02:06	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	6,10 %	11/10/2024 10:02:03	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	6,03 %	11/10/2024 10:01:38	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	6,02 %	11/10/2024 10:01:23	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	6,01 %	11/10/2024 10:00:50	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	6,00 %	11/10/2024 10:00:42	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	5,12 %	11/10/2024 10:00:34	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	5,01 %	11/10/2024 09:59:38	Manual

Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	5,00 %	11/10/2024 09:59:30	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	2,51 %	11/10/2024 09:59:12	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	2,50 %	11/10/2024 09:58:56	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	2,20 %	11/10/2024 09:58:39	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	2,10 %	11/10/2024 09:57:52	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	2,00 %	11/10/2024 09:55:47	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUcoes DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,11 %	11/10/2024 09:57:36	Intermediario
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	1,10 %	11/10/2024 09:54:53	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	1,02 %	11/10/2024 09:55:54	Intermediario
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	1,00 %	09/10/2024 17:46:49	Classificado
TALISMA COMERCIO E CONSTRUcoes DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,00 %	11/10/2024 08:53:01	Classificado
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	1,00 %	11/10/2024 08:57:27	Classificado
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	0,01 %	09/10/2024 15:31:21	Classificado
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	0,01 %	10/10/2024 22:08:47	Classificado

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 09:48:51	O LOTE 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 09:53:12	O LOTE 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/10/2024 10:03:14	A etapa de envio de lances do LOTE 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 10:29:51	A prorrogação automática do LOTE 5 está encerrada.
Sistema	11/10/2024 10:29:51	Há fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) conforme a Lei complementar 123/06, porém esse Lote/Item não se aplica o benefício, pois seu valor orçado ultrapassa o teto de R\$4.800.000,00
Sistema	11/10/2024 10:37:38	O LOTE 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/10/2024 10:47:39	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/10/2024 10:49:32	A proposta do fornecedor G. L. COUTINHO LTDA do LOTE - 5 , foi ACEITA pelo valor de 30,10% .
Sistema	11/10/2024 15:45:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/10/2024 15:55:23	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.



Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2024 15:50:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor G. L. COUTINHO LTDA-15.432.681/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor G. L. COUTINHO LTDA -15.432.681/0001-34 venceu o LOTE -5 pelo valor de 30,10% .
Sistema	17/10/2024 15:51:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/10/2024 16:01:58	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	17/10/2024 17:14:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 5, onde o mesmo encerrará em 18/10/2024 17:15:00.
Pregoeiro(a)	17/10/2024 17:47:10	O Fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA entrou para o cadastro reserva no Lote 5.
Sistema	18/10/2024 17:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 5, está encerrado.
Sistema	21/10/2024 16:33:01	A disputa do LOTE 5 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Lote 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta %
1º	G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	30,10 %
2º	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	30,00 %
3º	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	25,20 %
4º	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	25,00 %
5º	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	9,02 %

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta %	Situação	Motivo
81239	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20919901000199	Diversos	Diversos	1,00 %	Classificada	--
11043	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54931125000164	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--
11582	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20836777000289	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	0,01 %	Classificada	--
6802	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50485071000108	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	26,00 %	11/10/2024 10:25:55	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	25,10 %	11/10/2024 10:24:20	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	25,00 %	11/10/2024 10:24:01	Manual

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	23,00 %	11/10/2024 10:23:23	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	22,10 %	11/10/2024 10:22:05	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	22,00 %	11/10/2024 10:21:10	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	21,10 %	11/10/2024 10:20:11	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	21,00 %	11/10/2024 10:19:35	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	20,00 %	11/10/2024 10:19:07	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	17,10 %	11/10/2024 10:17:21	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	17,00 %	11/10/2024 10:17:09	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	16,00 %	11/10/2024 10:16:55	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	15,10 %	11/10/2024 10:16:31	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	15,00 %	11/10/2024 10:15:37	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	14,15 %	11/10/2024 10:15:32	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	14,10 %	11/10/2024 10:14:56	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	14,00 %	11/10/2024 10:14:17	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	13,20 %	11/10/2024 10:13:31	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	13,15 %	11/10/2024 10:13:22	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	13,10 %	11/10/2024 10:12:05	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	13,00 %	11/10/2024 10:11:42	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	12,00 %	11/10/2024 10:11:14	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	11,10 %	11/10/2024 10:09:46	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	11,00 %	11/10/2024 10:09:09	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	10,10 %	11/10/2024 10:09:02	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	10,00 %	11/10/2024 10:08:56	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	9,20 %	11/10/2024 10:07:41	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	9,12 %	11/10/2024 10:07:35	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	9,10 %	11/10/2024 10:06:32	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	9,00 %	11/10/2024 10:05:56	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	8,70 %	11/10/2024 10:05:44	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	8,60 %	11/10/2024 10:04:19	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	8,51 %	11/10/2024 10:03:56	Manual



Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Fls nº Tipo
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	8,50 %	11/10/2024 10:04:54	408 Intermediário
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	8,00 %	11/10/2024 10:03:43	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	7,10 %	11/10/2024 10:03:05	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	7,06 %	11/10/2024 10:03:50	Intermediario
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	7,00 %	11/10/2024 10:02:43	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	6,50 %	11/10/2024 10:02:11	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	6,01 %	11/10/2024 10:01:27	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	6,00 %	11/10/2024 10:00:47	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	5,12 %	11/10/2024 10:00:40	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	5,00 %	11/10/2024 09:59:33	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	2,50 %	11/10/2024 09:59:01	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	2,10 %	11/10/2024 09:57:55	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	2,00 %	11/10/2024 09:55:50	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,11 %	11/10/2024 09:57:24	Intermediario
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	1,10 %	11/10/2024 09:54:57	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	1,00 %	09/10/2024 17:46:49	Classificado
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,00 %	11/10/2024 08:53:01	Classificado
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	1,00 %	11/10/2024 08:57:27	Classificado
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	0,01 %	10/10/2024 22:08:47	Classificado

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 09:48:51	O LOTE 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 09:53:12	O LOTE 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/10/2024 10:03:14	A etapa de envio de lances do LOTE 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 10:27:57	A prorrogação automática do LOTE 6 está encerrada.
Sistema	11/10/2024 10:37:38	O LOTE 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/10/2024 10:47:39	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/10/2024 10:49:32	A proposta do fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA do LOTE - 6 , foi ACEITA pelo valor de 26,00% .



Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 15:45:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/10/2024 15:55:23	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	17/10/2024 15:50:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-20.836.777/0002-89 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -20.836.777/0002-89 venceu o LOTE -6 pelo valor de 26,00% .
Sistema	17/10/2024 15:51:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/10/2024 16:01:58	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	17/10/2024 17:14:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 6, onde o mesmo encerrará em 18/10/2024 17:15:00.
Sistema	18/10/2024 17:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 6, está encerrado.
Sistema	21/10/2024 16:33:01	A disputa do LOTE 6 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Lote 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta %
1º	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	26,00 %
2º	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	25,10 %
3º	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	25,00 %
4º	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	7,06 %

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta %	Situação	Motivo
52329	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54931125000164	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--
70248	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20919901000199	Diversos	Diversos	1,00 %	Classificada	--
57841	IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54078351000144	FERRAMENTAS E EPIS	UNIDADE	1,00 %	Classificada	--
17297	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20836777000289	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	0,01 %	Classificada	--
44633	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50485071000108	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--
8118	G. L. COUTINHO LTDA	15432681000134	-	-	0,01 %	Classificada	--

Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	260,01 %	11/10/2024 10:24:38	Lance Excluído
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	30,01 %	11/10/2024 10:28:15	Intermediário
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	26,02 %	11/10/2024 10:27:59	Intermediário
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	26,00 %	11/10/2024 10:26:39	Intermediário
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	25,62 %	11/10/2024 10:26:24	Intermediário
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	25,60 %	11/10/2024 10:25:47	Intermediário
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	25,52 %	11/10/2024 10:24:55	Intermediário
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	25,50 %	11/10/2024 10:24:33	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	25,02 %	11/10/2024 10:24:27	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	25,00 %	11/10/2024 10:22:28	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	24,70 %	11/10/2024 10:22:44	Intermediário
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	24,60 %	11/10/2024 10:22:13	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	24,50 %	11/10/2024 10:21:19	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	24,00 %	11/10/2024 10:21:16	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	23,50 %	11/10/2024 10:21:15	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	23,10 %	11/10/2024 10:21:06	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	23,00 %	11/10/2024 10:20:53	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	22,52 %	11/10/2024 10:20:35	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	22,50 %	11/10/2024 10:20:15	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	22,00 %	11/10/2024 10:19:42	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	21,35 %	11/10/2024 10:19:37	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	21,32 %	11/10/2024 10:19:24	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	21,30 %	11/10/2024 10:18:44	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	21,20 %	11/10/2024 10:18:35	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	21,10 %	11/10/2024 10:17:06	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	21,00 %	11/10/2024 10:17:01	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	20,10 %	11/10/2024 10:16:14	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	20,00 %	11/10/2024 10:16:05	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	15,20 %	11/10/2024 10:16:02	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	15,10 %	11/10/2024 10:15:56	Manual



Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	15,01 %	11/10/2024 10:15:48	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	15,00 %	11/10/2024 10:15:41	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	14,08 %	11/10/2024 10:15:40	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	14,06 %	11/10/2024 10:15:36	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	14,05 %	11/10/2024 10:15:22	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	14,02 %	11/10/2024 10:14:30	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	14,01 %	11/10/2024 10:14:26	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	14,00 %	11/10/2024 10:14:21	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	12,80 %	11/10/2024 10:14:18	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	12,70 %	11/10/2024 10:14:11	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	12,60 %	11/10/2024 10:13:49	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	12,50 %	11/10/2024 10:13:30	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	12,20 %	11/10/2024 10:13:24	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	12,11 %	11/10/2024 10:13:13	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	12,10 %	11/10/2024 10:12:30	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	12,02 %	11/10/2024 10:12:18	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	12,01 %	11/10/2024 10:11:30	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	12,00 %	11/10/2024 10:11:21	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	11,08 %	11/10/2024 10:11:19	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	11,07 %	11/10/2024 10:10:54	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	11,06 %	11/10/2024 10:10:19	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	11,05 %	11/10/2024 10:09:38	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	11,04 %	11/10/2024 10:09:35	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	11,03 %	11/10/2024 10:09:29	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	11,02 %	11/10/2024 10:09:26	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	11,01 %	11/10/2024 10:09:21	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	11,00 %	11/10/2024 10:09:11	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	10,51 %	11/10/2024 10:09:08	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	10,50 %	11/10/2024 10:09:02	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	10,11 %	11/10/2024 10:09:04	Intermediario



Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	10,10 %	11/10/2024 10:08:34	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	10,09 %	11/10/2024 10:07:45	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	10,08 %	11/10/2024 10:07:41	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	10,07 %	11/10/2024 10:07:20	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	10,06 %	11/10/2024 10:07:15	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	10,05 %	11/10/2024 10:07:07	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	10,04 %	11/10/2024 10:06:59	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	10,03 %	11/10/2024 10:06:17	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	10,02 %	11/10/2024 10:06:09	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	10,01 %	11/10/2024 10:06:04	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	10,00 %	11/10/2024 10:06:00	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	9,20 %	11/10/2024 10:05:56	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	9,19 %	11/10/2024 10:06:01	Intermediario
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	9,03 %	11/10/2024 10:05:52	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	9,02 %	11/10/2024 10:05:12	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	9,01 %	11/10/2024 10:05:08	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	9,00 %	11/10/2024 10:05:03	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	8,54 %	11/10/2024 10:05:05	Intermediario
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	8,53 %	11/10/2024 10:04:51	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	8,52 %	11/10/2024 10:04:45	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	8,51 %	11/10/2024 10:04:08	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	8,50 %	11/10/2024 10:04:04	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	8,03 %	11/10/2024 10:03:59	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	8,02 %	11/10/2024 10:03:53	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	8,01 %	11/10/2024 10:03:49	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	8,00 %	11/10/2024 10:03:45	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	7,02 %	11/10/2024 10:03:03	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	7,01 %	11/10/2024 10:02:56	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	7,00 %	11/10/2024 10:02:46	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	6,52 %	11/10/2024 10:02:38	Manual



Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	6,51 %	11/10/2024 10:02:27	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	6,50 %	11/10/2024 10:02:15	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	6,11 %	11/10/2024 10:01:58	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	6,10 %	11/10/2024 10:01:20	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	6,04 %	11/10/2024 10:09:37	Intermediario
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	6,02 %	11/10/2024 10:01:14	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	6,01 %	11/10/2024 10:00:56	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	6,00 %	11/10/2024 10:00:51	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	5,12 %	11/10/2024 10:00:48	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	5,01 %	11/10/2024 09:59:40	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	5,00 %	11/10/2024 09:59:37	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	2,51 %	11/10/2024 09:59:18	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	2,50 %	11/10/2024 09:59:08	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	2,20 %	11/10/2024 09:58:43	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	2,10 %	11/10/2024 09:56:53	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	2,09 %	11/10/2024 09:57:16	Intermediario
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	2,00 %	11/10/2024 09:54:35	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	1,10 %	11/10/2024 09:54:16	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	1,02 %	11/10/2024 09:55:57	Intermediario
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	1,01 %	11/10/2024 09:55:15	Intermediario
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	1,00 %	09/10/2024 17:46:49	Classificado
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	1,00 %	11/10/2024 08:07:35	Classificado
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,00 %	11/10/2024 08:53:01	Classificado
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	1,00 %	11/10/2024 08:57:27	Classificado
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	0,01 %	09/10/2024 15:31:21	Classificado
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	0,01 %	10/10/2024 22:08:47	Classificado

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 09:48:51	O LOTE 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 09:53:12	O LOTE 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/10/2024 10:03:14	A etapa de envio de lances do LOTE 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 10:30:18	A prorrogação automática do LOTE 7 está encerrada.
Sistema	11/10/2024 10:37:38	O LOTE 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/10/2024 10:44:13	Fornecedor: 17297 , seu lance no valor de 260,01% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance errado!
Sistema	11/10/2024 10:47:39	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/10/2024 10:49:32	A proposta do fornecedor G. L. COUTINHO LTDA do LOTE - 7 , foi ACEITA pelo valor de 30,01% .
Sistema	11/10/2024 15:45:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/10/2024 15:55:23	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	17/10/2024 15:50:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor G. L. COUTINHO LTDA-15.432.681/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor G. L. COUTINHO LTDA -15.432.681/0001-34 venceu o LOTE -7 pelo valor de 30,01% .
Sistema	17/10/2024 15:51:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/10/2024 16:01:58	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	17/10/2024 17:14:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 7, onde o mesmo encerrará em 18/10/2024 17:15:00.
Pregoeiro(a)	17/10/2024 17:47:10	O Fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA entrou para o cadastro reserva no Lote 7.
Sistema	18/10/2024 17:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 7, está encerrado.
Sistema	21/10/2024 16:33:01	A disputa do LOTE 7 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta %
1º	G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	30,01 %
2º	IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	26,02 %
3º	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	25,02 %
4º	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	24,60 %
5º	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	6,04 %
6º	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	1,00 %

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Inicias do Lote 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta %	Situação	Motivo
13148	IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54078351000144	FERRAMENTAS E EPIS	UNIDADE	1,00 %	Classificada	--
56127	TALISMA COMERCIO E CONSTRUcoes DE ENGENHARIA LTDA	54931125000164	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--
54953	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50485071000108	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--
50065	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20919901000199	Diversos	Diversos	1,00 %	Classificada	--
86036	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20836777000289	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	0,01 %	Classificada	--

Lances do Lote 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
TALISMA COMERCIO E CONSTRUcoes DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	50,12 %	11/10/2024 10:02:48	Lance Excluído
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	30,00 %	11/10/2024 10:17:48	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	20,10 %	11/10/2024 10:19:37	Intermediario
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	20,00 %	11/10/2024 10:16:09	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	16,01 %	11/10/2024 10:16:00	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	16,00 %	11/10/2024 10:15:51	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	15,00 %	11/10/2024 10:15:44	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	14,05 %	11/10/2024 10:15:47	Intermediario
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	14,01 %	11/10/2024 10:14:30	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	14,00 %	11/10/2024 10:14:24	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	13,60 %	11/10/2024 10:14:20	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	13,50 %	11/10/2024 10:13:38	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	13,01 %	11/10/2024 10:12:31	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	13,00 %	11/10/2024 10:11:59	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	12,00 %	11/10/2024 10:11:26	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	11,01 %	11/10/2024 10:09:30	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	11,00 %	11/10/2024 10:09:16	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	10,00 %	11/10/2024 10:09:09	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	9,56 %	11/10/2024 10:08:39	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	9,55 %	11/10/2024 10:07:45	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	9,54 %	11/10/2024 10:07:03	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	9,53 %	11/10/2024 10:06:19	Manual



Lances do Lote 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	9,51 %	11/10/2024 10:06:13	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	9,50 %	11/10/2024 10:06:07	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	9,01 %	11/10/2024 10:05:12	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	9,00 %	11/10/2024 10:05:07	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	8,51 %	11/10/2024 10:04:49	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	8,50 %	11/10/2024 10:04:07	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	8,01 %	11/10/2024 10:03:57	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	8,00 %	11/10/2024 10:03:47	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	7,54 %	11/10/2024 10:04:32	Intermediario
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	7,01 %	11/10/2024 10:03:00	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	7,00 %	11/10/2024 10:02:50	Intermediario
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	6,50 %	11/10/2024 10:02:20	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	6,01 %	11/10/2024 10:01:18	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	6,00 %	11/10/2024 10:00:59	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUcoes DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	5,26 %	11/10/2024 10:03:05	Intermediario
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	5,12 %	11/10/2024 10:00:53	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	5,00 %	11/10/2024 09:59:39	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	2,50 %	11/10/2024 09:59:13	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	2,10 %	11/10/2024 09:56:57	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUcoes DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	2,09 %	11/10/2024 09:57:07	Intermediario
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	2,00 %	11/10/2024 09:54:40	Manual
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	1,10 %	11/10/2024 09:54:23	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	1,00 %	09/10/2024 17:46:49	Classificado
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	1,00 %	11/10/2024 08:07:35	Classificado
TALISMA COMERCIO E CONSTRUcoes DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,00 %	11/10/2024 08:53:01	Classificado
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	1,00 %	11/10/2024 08:57:27	Classificado
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	0,01 %	10/10/2024 22:08:47	Classificado



Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 09:48:51	O LOTE 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 09:53:12	O LOTE 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/10/2024 10:02:57	O Fornecedor: 56127 cancelou o lance no valor de 50,12% pelo motivo abaixo: erro! conforme o artigo Art 21, da IN 73/2022.
Sistema	11/10/2024 10:03:14	A etapa de envio de lances do LOTE 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 10:21:38	A prorrogação automática do LOTE 8 está encerrada.
Sistema	11/10/2024 10:37:38	O LOTE 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/10/2024 10:47:39	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/10/2024 10:49:32	A proposta do fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA do LOTE - 8 , foi ACEITA pelo valor de 30,00% .
Sistema	11/10/2024 15:45:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/10/2024 15:55:23	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	17/10/2024 15:50:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-20.836.777/0002-89 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -20.836.777/0002-89 venceu o LOTE -8 pelo valor de 30,00% .
Sistema	17/10/2024 15:51:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/10/2024 16:01:58	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	17/10/2024 17:14:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 8, onde o mesmo encerrará em 18/10/2024 17:15:00.
Sistema	18/10/2024 17:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 8, está encerrado.
Sistema	21/10/2024 16:33:01	A disputa do LOTE 8 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta %
1º	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	30,00 %
2º	IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	54.078.351/0001-44	20,10 %
3º	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	20,00 %
4º	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	7,54 %
5º	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	5,26 %

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Inicias do Lote 9



ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta %	Situação	Motivo
54785	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50485071000108	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--
31131	TALISMA COMERCIO E CONSTRUcoes DE ENGENHARIA LTDA	54931125000164	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--
49154	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20836777000289	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	0,01 %	Classificada	--
16548	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20919901000199	Diversos	Diversos	1,00 %	Classificada	--
2882	G. L. COUTINHO LTDA	15432681000134	-	-	0,01 %	Classificada	--

Lances do Lote 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	40,35 %	11/10/2024 10:32:19	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	40,30 %	11/10/2024 10:31:53	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	40,20 %	11/10/2024 10:31:49	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	40,10 %	11/10/2024 10:31:16	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	40,00 %	11/10/2024 10:30:39	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	35,10 %	11/10/2024 10:30:24	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	35,00 %	11/10/2024 10:30:14	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	30,10 %	11/10/2024 10:28:25	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	30,00 %	11/10/2024 10:28:17	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	26,30 %	11/10/2024 10:27:40	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	26,20 %	11/10/2024 10:27:16	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	26,10 %	11/10/2024 10:27:03	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	26,00 %	11/10/2024 10:26:43	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	25,90 %	11/10/2024 10:25:15	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	25,80 %	11/10/2024 10:25:05	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	25,70 %	11/10/2024 10:24:35	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	25,60 %	11/10/2024 10:24:24	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	25,50 %	11/10/2024 10:24:15	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	25,15 %	11/10/2024 10:24:13	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	25,01 %	11/10/2024 10:26:58	Intermediario
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	25,00 %	11/10/2024 10:22:27	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	24,10 %	11/10/2024 10:22:10	Manual

Lances do Lote 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	24,00 %	11/10/2024 10:21:22	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	23,50 %	11/10/2024 10:20:20	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	23,10 %	11/10/2024 10:20:15	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	23,00 %	11/10/2024 10:19:52	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	22,30 %	11/10/2024 10:19:05	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	22,20 %	11/10/2024 10:18:59	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	22,10 %	11/10/2024 10:18:50	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	22,00 %	11/10/2024 10:18:30	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	20,50 %	11/10/2024 10:17:30	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	20,40 %	11/10/2024 10:17:25	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	20,30 %	11/10/2024 10:16:50	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	20,20 %	11/10/2024 10:16:40	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	20,10 %	11/10/2024 10:16:17	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	20,00 %	11/10/2024 10:16:13	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	15,01 %	11/10/2024 10:15:55	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	15,00 %	11/10/2024 10:15:49	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	14,06 %	11/10/2024 10:15:43	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	14,05 %	11/10/2024 10:15:28	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	14,03 %	11/10/2024 10:15:08	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	14,02 %	11/10/2024 10:14:42	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	14,01 %	11/10/2024 10:14:32	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	14,00 %	11/10/2024 10:14:29	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	13,10 %	11/10/2024 10:13:52	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	13,00 %	11/10/2024 10:13:45	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	12,80 %	11/10/2024 10:13:34	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	12,70 %	11/10/2024 10:12:35	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	12,60 %	11/10/2024 10:12:09	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	12,50 %	11/10/2024 10:11:33	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	12,21 %	11/10/2024 10:11:18	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	12,20 %	11/10/2024 10:10:59	Manual



Lances do Lote 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	12,11 %	11/10/2024 10:09:54	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	12,10 %	11/10/2024 10:09:51	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	12,01 %	11/10/2024 10:09:26	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	12,00 %	11/10/2024 10:09:22	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	11,01 %	11/10/2024 10:09:23	Intermediario
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	11,00 %	11/10/2024 10:09:14	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	10,71 %	11/10/2024 10:09:12	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	10,70 %	11/10/2024 10:08:55	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	10,61 %	11/10/2024 10:08:20	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	10,60 %	11/10/2024 10:08:14	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	10,54 %	11/10/2024 10:08:07	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	10,53 %	11/10/2024 10:07:55	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	10,51 %	11/10/2024 10:07:51	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	10,50 %	11/10/2024 10:07:46	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	10,41 %	11/10/2024 10:06:47	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	10,40 %	11/10/2024 10:06:38	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	10,30 %	11/10/2024 10:06:34	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	10,20 %	11/10/2024 10:06:29	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	10,01 %	11/10/2024 10:06:20	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	10,00 %	11/10/2024 10:06:11	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	9,20 %	11/10/2024 10:05:37	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	9,10 %	11/10/2024 10:05:25	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	9,01 %	11/10/2024 10:05:16	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	9,00 %	11/10/2024 10:05:12	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	8,51 %	11/10/2024 10:04:17	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	8,50 %	11/10/2024 10:04:12	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	8,01 %	11/10/2024 10:03:54	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	8,00 %	11/10/2024 10:03:49	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	7,54 %	11/10/2024 10:04:34	Intermediario
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	7,21 %	11/10/2024 10:03:45	Manual



Lances do Lote 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipos
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	7,20 %	11/10/2024 10:03:36	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	7,11 %	11/10/2024 10:03:28	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	7,10 %	11/10/2024 10:03:15	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	7,01 %	11/10/2024 10:03:05	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	7,00 %	11/10/2024 10:02:54	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	6,51 %	11/10/2024 10:02:34	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	6,50 %	11/10/2024 10:02:30	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	6,15 %	11/10/2024 10:02:07	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	6,13 %	11/10/2024 10:01:54	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	6,12 %	11/10/2024 10:01:33	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	6,11 %	11/10/2024 10:01:13	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	6,10 %	11/10/2024 10:01:06	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	6,01 %	11/10/2024 10:01:01	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	6,00 %	11/10/2024 10:00:55	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	5,05 %	11/10/2024 10:02:43	Intermediario
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	5,01 %	11/10/2024 09:59:48	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	5,00 %	11/10/2024 09:59:43	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	2,51 %	11/10/2024 09:59:24	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	2,50 %	11/10/2024 09:59:17	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	2,20 %	11/10/2024 09:58:48	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	2,10 %	11/10/2024 09:58:04	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	2,00 %	11/10/2024 09:56:04	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,20 %	11/10/2024 09:56:54	Intermediario
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	1,10 %	11/10/2024 09:55:05	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	1,02 %	11/10/2024 09:56:08	Intermediario
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	1,00 %	09/10/2024 17:46:49	Classificado
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,00 %	11/10/2024 08:53:01	Classificado
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	1,00 %	11/10/2024 08:57:27	Classificado
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	0,01 %	09/10/2024 15:31:21	Classificado
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	0,01 %	10/10/2024 22:08:47	Classificado





Mensagens do Lote 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 09:48:51	O LOTE 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 09:53:12	O LOTE 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/10/2024 10:03:14	A etapa de envio de lances do LOTE 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 10:34:21	A prorrogação automática do LOTE 9 está encerrada.
Sistema	11/10/2024 10:37:38	O LOTE 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/10/2024 10:47:39	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/10/2024 10:49:33	A proposta do fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA do LOTE - 9 , foi ACEITA pelo valor de 40,35% .
Sistema	11/10/2024 15:45:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/10/2024 15:55:23	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	17/10/2024 15:50:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-20.836.777/0002-89 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -20.836.777/0002-89 venceu o LOTE -9 pelo valor de 40,35% .
Sistema	17/10/2024 15:51:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/10/2024 16:01:58	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	17/10/2024 17:14:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 9, onde o mesmo encerrará em 18/10/2024 17:15:00.
Sistema	18/10/2024 17:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 9, está encerrado.
Sistema	21/10/2024 16:33:01	A disputa do LOTE 9 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta %
1º	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	40,35 %
2º	G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	40,30 %
3º	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	25,80 %
4º	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	25,01 %
5º	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	5,05 %

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta %	Situação	Motivo
62174	TALISMA COMERCIO E CONSTRUcoes DE ENGENHARIA LTDA	54931125000164	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	
54456	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50485071000108	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	
39599	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20836777000289	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	0,01 %	Classificada	--
24420	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20919901000199	Diversos	Diversos	1,00 %	Classificada	--

Lances do Lote 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	24,20 %	11/10/2024 10:11:40	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	24,00 %	11/10/2024 10:10:20	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	20,00 %	11/10/2024 10:13:14	Intermediario
TALISMA COMERCIO E CONSTRUcoes DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	11,01 %	11/10/2024 10:11:15	Intermediario
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	11,00 %	11/10/2024 10:09:27	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	10,50 %	11/10/2024 10:09:19	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	10,23 %	11/10/2024 10:08:00	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUcoes DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	10,21 %	11/10/2024 10:07:58	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	10,20 %	11/10/2024 10:06:35	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	10,00 %	11/10/2024 10:06:18	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUcoes DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	8,51 %	11/10/2024 10:06:24	Intermediario
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	8,50 %	11/10/2024 10:04:19	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	8,00 %	11/10/2024 10:03:52	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	7,54 %	11/10/2024 10:04:36	Intermediario
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	7,50 %	11/10/2024 10:03:08	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	6,50 %	11/10/2024 10:02:38	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	6,10 %	11/10/2024 10:01:17	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUcoes DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	6,05 %	11/10/2024 10:02:00	Intermediario
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	5,00 %	11/10/2024 09:59:47	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	2,50 %	11/10/2024 09:59:26	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUcoes DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,20 %	11/10/2024 09:56:36	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	1,00 %	09/10/2024 17:46:49	Classificado
TALISMA COMERCIO E CONSTRUcoes DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,00 %	11/10/2024 08:53:01	Classificado



Lances do Lote 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	1,00 %	11/10/2024 08:57:27
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	0,01 %	10/10/2024 22:08:47



Mensagens do Lote 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 09:48:51	O LOTE 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 09:53:12	O LOTE 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/10/2024 10:03:14	A etapa de envio de lances do LOTE 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 10:15:14	A prorrogação automática do LOTE 10 está encerrada.
Sistema	11/10/2024 10:37:38	O LOTE 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/10/2024 10:47:39	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/10/2024 10:49:33	A proposta do fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA do LOTE - 10 , foi ACEITA pelo valor de 24,20% .
Sistema	11/10/2024 15:45:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/10/2024 15:55:23	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	17/10/2024 15:50:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-20.836.777/0002-89 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -20.836.777/0002-89 venceu o LOTE -10 pelo valor de 24,20% .
Sistema	17/10/2024 15:51:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/10/2024 16:01:58	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	17/10/2024 17:14:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 10, onde o mesmo encerrará em 18/10/2024 17:15:00.
Sistema	18/10/2024 17:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 10, está encerrado.
Sistema	21/10/2024 16:33:01	A disputa do LOTE 10 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta %
1º	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	24,20 %
2º	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	24,00 %
3º	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	20,00 %

Classificação Final do Lote 10

Posição	Licitante	CNPJ
4º	TALISMA COMERCIO E CONSTRUÇOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta %	Situação	Motivo
16098	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50485071000108	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--
59345	TALISMA COMERCIO E CONSTRUÇOES DE ENGENHARIA LTDA	54931125000164	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--
25497	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20836777000289	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	0,01 %	Classificada	--
28524	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20919901000199	Diversos	Diversos	1,00 %	Classificada	--
99754	G. L. COUTINHO LTDA	15432681000134	-	-	0,01 %	Classificada	--

Lances do Lote 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	60,51 %	11/10/2024 10:02:00	Lance Excluído
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	26,10 %	11/10/2024 10:24:34	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	26,00 %	11/10/2024 10:24:21	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	25,50 %	11/10/2024 10:22:47	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	25,05 %	11/10/2024 10:22:36	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	25,00 %	11/10/2024 10:22:25	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	24,60 %	11/10/2024 10:22:14	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	24,50 %	11/10/2024 10:21:26	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	24,00 %	11/10/2024 10:20:23	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	23,10 %	11/10/2024 10:20:17	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	23,00 %	11/10/2024 10:19:58	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	22,30 %	11/10/2024 10:19:09	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	22,20 %	11/10/2024 10:19:05	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	22,10 %	11/10/2024 10:18:52	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	22,00 %	11/10/2024 10:18:24	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	20,50 %	11/10/2024 10:17:36	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	20,40 %	11/10/2024 10:17:31	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	20,30 %	11/10/2024 10:16:52	Manual

Lances do Lote 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	20,20 %	11/10/2024 10:16:43	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	20,10 %	11/10/2024 10:16:21	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	20,00 %	11/10/2024 10:16:18	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	15,01 %	11/10/2024 10:15:58	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	15,00 %	11/10/2024 10:15:53	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	14,06 %	11/10/2024 10:15:46	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	14,05 %	11/10/2024 10:15:23	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	14,03 %	11/10/2024 10:15:11	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	14,02 %	11/10/2024 10:14:48	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	14,01 %	11/10/2024 10:14:41	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	14,00 %	11/10/2024 10:14:36	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	13,06 %	11/10/2024 10:14:38	Intermediario
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	13,05 %	11/10/2024 10:14:32	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	13,00 %	11/10/2024 10:14:25	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	12,95 %	11/10/2024 10:14:08	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	12,91 %	11/10/2024 10:14:03	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	12,90 %	11/10/2024 10:13:55	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	12,80 %	11/10/2024 10:13:51	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	12,70 %	11/10/2024 10:12:38	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	12,60 %	11/10/2024 10:12:24	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	12,50 %	11/10/2024 10:11:52	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	12,11 %	11/10/2024 10:11:22	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	12,10 %	11/10/2024 10:11:06	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	12,00 %	11/10/2024 10:10:19	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	11,10 %	11/10/2024 10:09:59	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	11,01 %	11/10/2024 10:09:40	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	11,00 %	11/10/2024 10:09:36	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	10,61 %	11/10/2024 10:09:14	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	10,60 %	11/10/2024 10:08:48	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	10,50 %	11/10/2024 10:08:27	Manual



Lances do Lote 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	10,40 %	11/10/2024 10:08:21	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	10,30 %	11/10/2024 10:08:10	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	10,21 %	11/10/2024 10:07:58	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	10,20 %	11/10/2024 10:07:53	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	10,11 %	11/10/2024 10:06:50	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	10,10 %	11/10/2024 10:06:44	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	10,01 %	11/10/2024 10:06:28	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	10,00 %	11/10/2024 10:06:25	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUcoes DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	9,00 %	11/10/2024 10:06:54	Intermediario
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	8,40 %	11/10/2024 10:05:41	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	8,30 %	11/10/2024 10:05:33	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	8,20 %	11/10/2024 10:04:41	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	8,10 %	11/10/2024 10:04:35	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	8,00 %	11/10/2024 10:04:31	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	7,00 %	11/10/2024 10:04:32	Intermediario
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	6,90 %	11/10/2024 10:03:34	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	6,80 %	11/10/2024 10:03:23	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	6,71 %	11/10/2024 10:03:10	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	6,70 %	11/10/2024 10:02:36	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	6,61 %	11/10/2024 10:02:27	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	6,60 %	11/10/2024 10:02:14	Intermediario
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	6,50 %	11/10/2024 10:01:56	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	6,01 %	11/10/2024 10:01:39	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	6,00 %	11/10/2024 10:01:22	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	5,01 %	11/10/2024 10:00:00	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	5,00 %	11/10/2024 09:59:55	Manual
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	2,20 %	11/10/2024 09:58:55	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	2,10 %	11/10/2024 09:58:09	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	2,00 %	11/10/2024 09:55:30	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	1,10 %	11/10/2024 09:55:12	Manual



Lances do Lote 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	1,02 %	11/10/2024 09:56:05	Intermediário
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	1,00 %	09/10/2024 17:46:49	Classificado
TALISMA COMERCIO E CONSTRUÇOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,00 %	11/10/2024 08:52:43	Classificado
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	1,00 %	11/10/2024 08:57:13	Classificado
G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	0,01 %	09/10/2024 15:32:41	Classificado
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	0,01 %	10/10/2024 22:08:47	Classificado

Mensagens do Lote 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 09:48:51	O LOTE 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 09:53:12	O LOTE 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/10/2024 10:02:15	O Fornecedor: 99754 cancelou o lance no valor de 60,51% pelo motivo abaixo: errado! conforme o artigo Art 21, da IN 73/2022.
Sistema	11/10/2024 10:03:14	A etapa de envio de lances do LOTE 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 10:26:34	A prorrogação automática do LOTE 11 está encerrada.
Sistema	11/10/2024 10:26:34	Há fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) conforme a Lei complementar 123/06, porém esse Lote/Item não se aplica o benefício, pois seu valor orçado ultrapassa o teto de R\$4.800.000,00
Sistema	11/10/2024 10:37:38	O LOTE 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/10/2024 10:47:39	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/10/2024 10:49:33	A proposta do fornecedor G. L. COUTINHO LTDA do LOTE - 11 , foi ACEITA pelo valor de 26,10% .
Sistema	11/10/2024 15:45:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/10/2024 15:55:23	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	17/10/2024 15:50:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor G. L. COUTINHO LTDA-15.432.681/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor G. L. COUTINHO LTDA -15.432.681/0001-34 venceu o LOTE -11 pelo valor de 26,10% .
Sistema	17/10/2024 15:51:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/10/2024 16:01:58	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	17/10/2024 17:14:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 11, onde o mesmo encerrará em 18/10/2024 17:15:00.
Pregoeiro(a)	17/10/2024 17:47:10	O Fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA entrou para o cadastro reserva no Lote 11.
Sistema	18/10/2024 17:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 11 , está encerrado.



Mensagens do Lote 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2024 16:33:01	A disputa do LOTE 11 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Lote 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta %
1º	G. L. COUTINHO LTDA	15.432.681/0001-34	26,10 %
2º	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	26,00 %
3º	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	24,60 %
4º	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	20,00 %
5º	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	9,00 %

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta %	Situação	Motivo
70620	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50485071000108	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--
8914	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54931125000164	DIVERSOS	UND	1,00 %	Classificada	--
2110	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20836777000289	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	0,01 %	Classificada	--
65660	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20919901000199	Diversos	Diversos	1,00 %	Classificada	--

Lances do Lote 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	22,05 %	11/10/2024 10:16:00	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	22,00 %	11/10/2024 10:14:20	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	21,00 %	11/10/2024 10:14:16	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	20,00 %	11/10/2024 10:13:44	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	12,50 %	11/10/2024 10:12:20	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	12,00 %	11/10/2024 10:12:14	Manual
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	11,99 %	11/10/2024 10:12:30	Intermediario
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	11,05 %	11/10/2024 10:10:21	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	11,00 %	11/10/2024 10:09:42	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	10,50 %	11/10/2024 10:08:22	Manual
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	10,30 %	11/10/2024 10:08:14	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	10,00 %	11/10/2024 10:06:28	Manual

Lances do Lote 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
TALISMA COMERCIO E CONSTRUÇOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	8,01 %	11/10/2024 10:06:39	Intermediário
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	8,00 %	11/10/2024 10:04:34	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	7,54 %	11/10/2024 10:04:42	Intermediário
TALISMA COMERCIO E CONSTRUÇOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	6,01 %	11/10/2024 10:02:11	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	6,00 %	11/10/2024 10:01:37	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	5,00 %	11/10/2024 09:59:58	Manual
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	2,00 %	11/10/2024 09:56:36	Manual
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	1,50 %	11/10/2024 09:58:39	Intermediário
RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	1,00 %	09/10/2024 17:46:49	Classificado
TALISMA COMERCIO E CONSTRUÇOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,00 %	11/10/2024 08:52:43	Classificado
O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	1,00 %	11/10/2024 08:57:13	Classificado
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	0,01 %	10/10/2024 22:08:47	Classificado

Mensagens do Lote 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 09:48:51	O LOTE 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 09:53:12	O LOTE 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/10/2024 10:03:14	A etapa de envio de lances do LOTE 12 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/10/2024 10:18:03	A prorrogação automática do LOTE 12 está encerrada.
Sistema	11/10/2024 10:37:38	O LOTE 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/10/2024 10:47:39	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/10/2024 10:49:33	A proposta do fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA do LOTE - 12 , foi ACEITA pelo valor de 22,05% .
Sistema	11/10/2024 15:45:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/10/2024 15:55:23	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	17/10/2024 15:50:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-20.836.777/0002-89 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -20.836.777/0002-89 venceu o LOTE -12 pelo valor de 22,05% .
Sistema	17/10/2024 15:51:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Mensagens do Lote 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2024 16:01:58	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	17/10/2024 17:14:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 12, onde o mesmo encerrará em 18/10/2024 17:15:00.
Sistema	18/10/2024 17:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 12, está encerrado.
Sistema	21/10/2024 16:33:01	A disputa do LOTE 12 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta %
1º	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	20.836.777/0002-89	22,05 %
2º	O BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA	50.485.071/0001-08	22,00 %
3º	RODRIGO BANDEIRA DA SILVA	20.919.901/0001-99	20,00 %
4º	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	11,99 %

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	11/10/2024 09:01:05	Bom dia, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	11/10/2024 09:01:42	Passaremos as formalidades do pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas de manutenção em geral dos prédios e logradouros públicos da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.
Pregoeiro	11/10/2024 09:01:59	Antes de prosseguimos com a fase competitiva do Pregão, faz-se necessário o esclarecimento das seguintes informações;
Pregoeiro	11/10/2024 09:02:15	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, nos termos do Edital. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.
Pregoeiro	11/10/2024 09:02:32	Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	11/10/2024 09:02:45	Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo procedimento operacional está previsto no Inciso I, do art. 56 da Lei 14.133/2021.
Pregoeiro	11/10/2024 09:03:03	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o previsto no edital, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	11/10/2024 09:53:12	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 às 09:53:12
Pregoeiro	11/10/2024 11:26:28	Srs. licitantes, nos termo dos item 7.19.4 do Edital, solicito a proposta adequada ao ultimo lance ofertado.
Pregoeiro	11/10/2024 11:27:39	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 11/10/2024 11:27:00hs até o dia 11/10/2024 13:30:00hs para o(s) fornecedor(es): G. L. COUTINHO LTDA RODRIGO BANDEIRA DA SILVA J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
Sistema	11/10/2024 11:28:44	O fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_1728656924.pdf no proposta final.
Pregoeiro	11/10/2024 11:58:46	Srs. licitantes, retornaremos as 15:00 hs para continuidade do certame



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 12:19:02	O fornecedor RODRIGO BANDEIRA DA SILVA acabou de ENVIAR 36_proposta_pe_011_2024_assinado_172865942.pdf no proposta final.
Sistema	11/10/2024 12:44:24	O fornecedor G. L. COUTINHO LTDA acabou de ENVIAR materiais_para_construc_a_o_1728661464.pdf no proposta final.
Sistema	11/10/2024 13:15:40	O fornecedor G. L. COUTINHO LTDA acabou de ENVIAR documentos_escaneados_1728663339.pdf no proposta final.
Sistema	11/10/2024 13:15:47	O fornecedor G. L. COUTINHO LTDA acabou de EXCLUIR materiais_para_construc_a_o_1728661464.pdf da proposta final.
Sistema	11/10/2024 13:18:37	O fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA acabou de EXCLUIR proposta_readequada_1728656924.pdf da proposta final.
Sistema	11/10/2024 13:21:52	O fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_readequada_1728663712.pdf no proposta final.
Sistema	11/10/2024 13:25:42	O fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA acabou de EXCLUIR proposta_final_readequada_1728663712.pdf da proposta final.
Sistema	11/10/2024 13:26:07	O fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_readequada_1728663966.pdf no proposta final.
Sistema	11/10/2024 13:30:01	O prazo para o fornecedor G. L. COUTINHO LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	11/10/2024 13:30:01	O prazo para o fornecedor RODRIGO BANDEIRA DA SILVA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	11/10/2024 13:30:01	O prazo para o fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	11/10/2024 16:01:43	Dando continuidade aos trabalhos, solicito os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital
Pregoeiro	11/10/2024 16:02:12	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 11/10/2024 16:01:00hs até o dia 11/10/2024 18:01:00hs para o(s) fornecedor(es): G. L. COUTINHO LTDA RODRIGO BANDEIRA DA SILVA J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
Sistema	11/10/2024 16:05:20	O fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA acabou de ENVIAR documentos_jcl_oliveira_1728673520.rar no habilitanet.
Sistema	11/10/2024 16:12:13	O fornecedor G. L. COUTINHO LTDA acabou de ENVIAR 10_certidao_divida_ativa_estadual_1728673933.pdf no habilitanet.
Sistema	11/10/2024 16:12:13	O fornecedor G. L. COUTINHO LTDA acabou de ENVIAR 6_cndt_1728673933.pdf no habilitanet.
Sistema	11/10/2024 16:12:13	O fornecedor G. L. COUTINHO LTDA acabou de ENVIAR 5_certidao_do_fgts_1728673933.pdf no habilitanet.
Sistema	11/10/2024 16:12:13	O fornecedor G. L. COUTINHO LTDA acabou de ENVIAR 12_certidao_simplificada_da_junta_comercial_1728673933.pdf no habilitanet.
Sistema	11/10/2024 16:12:13	O fornecedor G. L. COUTINHO LTDA acabou de ENVIAR 8_ficha_cadastral_1728673933.pdf no habilitanet.
Sistema	11/10/2024 16:12:13	O fornecedor G. L. COUTINHO LTDA acabou de ENVIAR 1_quinta_alteracao_e_consolidacao_1728673933.pdf no habilitanet.
Sistema	11/10/2024 16:12:13	O fornecedor G. L. COUTINHO LTDA acabou de ENVIAR 9_certidao_estadual_1728673933.pdf no habilitanet.
Sistema	11/10/2024 16:12:13	O fornecedor G. L. COUTINHO LTDA acabou de ENVIAR 4_certidao_federal_1728673933.pdf no habilitanet.
Sistema	11/10/2024 16:12:13	O fornecedor G. L. COUTINHO LTDA acabou de ENVIAR 11_falencia_e_concordata_1728673933.pdf no habilitanet.
Sistema	11/10/2024 16:12:13	O fornecedor G. L. COUTINHO LTDA acabou de ENVIAR 2_rg_da_gracilene_1728673933.pdf no habilitanet.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 16:12:13	O fornecedor G. L. COUTINHO LTDA acabou de ENVIAR 7_sintegra_1728673933.pdf no habilitanet.
Sistema	11/10/2024 16:12:13	O fornecedor G. L. COUTINHO LTDA acabou de ENVIAR 3_cnpj_1728673933.pdf no habilitanet.
Sistema	11/10/2024 16:20:24	O fornecedor RODRIGO BANDEIRA DA SILVA acabou de ENVIAR licitacao_materiais_con_10_2024_1728674423.rar no habilitanet.
Sistema	11/10/2024 16:22:26	O fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA acabou de EXCLUIR documentos_jcl_oliveira_1728673520.rar do habilitanet.
Sistema	11/10/2024 16:22:37	O fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA acabou de ENVIAR documentos_jcl_oliveira_1728674557.rar no habilitanet.
Sistema	11/10/2024 16:24:53	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 011/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 15/10/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/10/2024 18:01:02	O prazo para o fornecedor G. L. COUTINHO LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	11/10/2024 18:01:02	O prazo para o fornecedor RODRIGO BANDEIRA DA SILVA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	11/10/2024 18:01:02	O prazo para o fornecedor J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	15/10/2024 10:03:52	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 011/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/10/2024 17:28:29	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 011/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Análise dos documentos de habilitação. A REABERTURA será no dia 16/10/2024 16:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	16/10/2024 16:32:55	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 011/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	16/10/2024 17:37:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 011/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Análise dos documentos de habilitação. A REABERTURA será no dia 17/10/2024 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	17/10/2024 15:45:33	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 011/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	17/10/2024 17:14:11	Boa Tarde! Será aberto prazo para inscrição dos licitantes interessados em fornecer nas mesmas condições/preços do vencedor, como apresentado na aba cadastro de reserva no sistema.
Sistema	18/10/2024 17:20:19	CADASTRO RESERVA AOS LICITANTES QUE MANTIVER SUA PROPOSTA ORIGINAL Sr(s). Fornecedor(es),

Senhores licitantes, conforme previsto inc. VI, parágrafo 5º do art. 82 da Lei 14.133/2021, fica aberto a todos os licitantes o prazo até 21/10/2024 às 17:20h. para manifestação de interesse em compor o cadastro de reserva dos licitantes que mantiver sua proposta original, mantendo-se a ordem de classificação, devendo a empresa informar via chat ou por e-mail cpl.portofranco@gmail.com (mailto:cpl.portofranco@gmail.com) os itens que irão compor o referido cadastro.

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

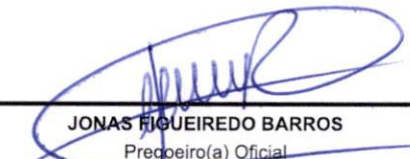


Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 21/10/2024 15:54:04 Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!



Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:33:01 horas do dia 21 de Outubro de 2024 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).


JONAS FIGUEIREDO BARROS
Pregoeiro(a) Oficial


JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Equipe de Apoio


WILLIAM DE MOURA GERIS
Equipe de Apoio


ELIZAMAR GOMES DA SILVA SENA
Equipe de Apoio


ADAILTON CHAVES MARINHO
Equipe de Apoio

Autenticação: FD92535E31C4DBB402D00DFAA2779DF2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretário Municipal de Educação do(a) MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024 referente à *Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas de manutenção em geral dos prédios e logradouros públicos da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 20.836.777/0002-89

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1	1,00	UN	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	27,00 %	27,00 %	0,00 %	0,00 %

Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - MATERIAIS ELETRICOS. Ampla Concorrência

4	1	1,00	UN	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	24,12 %	24,12 %	0,00 %	0,00 %
---	---	------	----	---------------	---------------	---------	---------	--------	--------

Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - HIDRAULICOS E SANITARIOS. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).

6	1	1,00	UN	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	26,00 %	26,00 %	0,00 %	0,00 %
---	---	------	----	---------------	---------------	---------	---------	--------	--------

Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - MATERIAIS BÁSICOS (AREIA, BRITA, BARRO). Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).

8	1	1,00	UN	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	30,00 %	30,00 %	0,00 %	0,00 %
---	---	------	----	---------------	---------------	---------	---------	--------	--------

Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - FERRAMENTAS E EPIS. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).

9	1	1,00	UN	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	40,35 %	40,35 %	0,00 %	0,00 %
---	---	------	----	---------------	---------------	---------	---------	--------	--------

Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - OUTRAS CATEGORIAS, sendo PINTURA, MATERIAL ESTRUTURAL, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAGEM, COBERTURA, TIJOLOS, dentre outros materiais de construção. Ampla Concorrência

10	1	1,00	UN	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	24,20 %	24,20 %	0,00 %	0,00 %
----	---	------	----	---------------	---------------	---------	---------	--------	--------

Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - OUTRAS CATEGORIAS, sendo PINTURA, MATERIAL ESTRUTURAL, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAGEM, COBERTURA, TIJOLOS, dentre outros materiais de construção. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).

12	1	1,00	UN	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	22,05 %	22,05 %	0,00 %	0,00 %
----	---	------	----	---------------	---------------	---------	---------	--------	--------

Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - ARTEFATOS DE CIMENTO. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).

Handwritten signatures and initials.

Subtotal 0,0000
 Adjudicado: 193,72 %
 Orçado: 0,00 %



Fornecedor : RODRIGO BANDEIRA DA SILVA - 20.919.901/0001-99

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
2	1	1,00	UN	Diversos	Diversos	25,00 %	25,00 %	0,00 %	0,00 %

Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - ELETRICOS. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).

Subtotal 0,0000
 Adjudicado: 25,00 %
 Orçado: 0,00 %

Fornecedor : G. L. COUTINHO LTDA - 15.432.681/0001-34

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
3	1	1,00	UN	-	-	24,40 %	24,40 %	0,00 %	0,00 %

Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - HIDRAULICOS E SANITARIOS. Ampla Concorrência

5	1	1,00	UN	-	-	30,10 %	30,10 %	0,00 %	0,00 %
---	---	------	----	---	---	---------	---------	--------	--------

Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - MATERIAIS BÁSICOS (AREIA, BRITA, BARRO). Ampla Concorrência

7	1	1,00	UN	-	-	30,01 %	30,01 %	0,00 %	0,00 %
---	---	------	----	---	---	---------	---------	--------	--------

Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - FERRAMENTAS E EPIS. Ampla Concorrência

11	1	1,00	UN	-	-	26,10 %	26,10 %	0,00 %	0,00 %
----	---	------	----	---	---	---------	---------	--------	--------

Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - ARTEFATOS DE CIMENTO. Ampla Concorrência

Subtotal 0,0000
 Adjudicado: 110,61 %
 Orçado: 0,00 %

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %
329,33 %	0,00 %	0,0000 %

me
 [Signature]
 [Signature]

Porto Franco - Maranhão, 23 de Outubro de 2024

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social

Valderice da Mota Neves

VALDERICE DA MOTA NEVES

Sec. de Administração

Neurivaldo Francisco Araujo

NEURIVALDO FRANCISCO ARAUJO

Secretário Municipal de Educação





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretária Municipal de Assistência Social, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas de manutenção em geral dos prédios e logradouros públicos da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA*

Fornecedor : J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 20.836.777/0002-89

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00	UN	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	27,00 %	27,00 %	0,00 %	0,00 %
Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - MATERIAIS ELETRICOS. Ampla Concorrência								
4	1,00	UN	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	24,12 %	24,12 %	0,00 %	0,00 %
Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - HIDRAULICOS E SANITARIOS. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).								
6	1,00	UN	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	26,00 %	26,00 %	0,00 %	0,00 %
Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - MATERIAIS BÁSICOS (AREIA, BRITA, BARRO). Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).								
8	1,00	UN	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	30,00 %	30,00 %	0,00 %	0,00 %
Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - FERRAMENTAS E EPIS. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).								
9	1,00	UN	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	40,35 %	40,35 %	0,00 %	0,00 %
Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - OUTRAS CATEGORIAS, sendo PINTURA, MATERIAL ESTRUTURAL, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAGEM, COBERTURA, TIJOLOS, dentre outros materiais de construção. Ampla Concorrência								
10	1,00	UN	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	24,20 %	24,20 %	0,00 %	0,00 %
Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - OUTRAS CATEGORIAS, sendo PINTURA, MATERIAL ESTRUTURAL, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAGEM, COBERTURA, TIJOLOS, dentre outros materiais de construção. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).								
12	1,00	UN	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	22,05 %	22,05 %	0,00 %	0,00 %

Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - ARTEFATOS DE CIMENTO. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Fornecedor : RODRIGO BANDEIRA DA SILVA - 20.919.901/0001-99



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
2	1,00	UN	Diversos	Diversos	25,00 %	25,00 %	0,00 %	0,00 %

Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - ELETRICOS. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).

Fornecedor : G. L. COUTINHO LTDA - 15.432.681/0001-34

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
3	1,00	UN	-	-	24,40 %	24,40 %	0,00 %	0,00 %

Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - HIDRAULICOS E SANITARIOS. Ampla Concorrência

5	1,00	UN	-	-	30,10 %	30,10 %	0,00 %	0,00 %
---	------	----	---	---	---------	---------	--------	--------

Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - MATERIAIS BÁSICOS (AREIA, BRITA, BARRO). Ampla Concorrência

7	1,00	UN	-	-	30,01 %	30,01 %	0,00 %	0,00 %
---	------	----	---	---	---------	---------	--------	--------

Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - FERRAMENTAS E EPIS. Ampla Concorrência

11	1,00	UN	-	-	26,10 %	26,10 %	0,00 %	0,00 %
----	------	----	---	---	---------	---------	--------	--------

Descrição: Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - ARTEFATOS DE CIMENTO. Ampla Concorrência

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Franco-MA, 23 de Outubro de 2024

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social

VALDERICE DA MOTA NEVES

Sec. de Administração

NEURIVALDO FRANCISCO ARAUJO
Secretário Municipal de Educação